SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco

AMUPE

Pernambuco , 26 de Junho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XIV | Nº 3369

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
Diretoria Executiva

Presidente:
Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo – Serra Talhada
Vice Presidente:
Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão
2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros – Cumaru
1º Tesoureiro: Ana Célia Cabral de Farias – Surubim
2º Tesoureiro: Nadegi Alves de Queiroz - Camaragibe
Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro
Suplente da Secretária da Mulher: Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro
2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes
3º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul
Suplentes:
1º - Célia Agostinho Lins de Sales – Ipojuca
2º - Jaziel Gonsalves Lages – São José da Coroa Grande
3º - Josafá Almeida Lima – São Caetano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ALTERAÇÃO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 05/2023, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração do Edital nº 01/2023, do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar da cidade de Agrestina/PE e estabelece diretrizes para a realização de uma nova avaliação aos que não atigiram nota mínima.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AGRESTINA/PE, no uso de suas atribuições que lhe confere as Leis Municipais nº 923/2001 e 1.276/2015, **dispõe sobre alteração do Edital nº 01/2023, para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar da cidade de Agrestina/PE e estabelece diretrizes para a realização de uma nova avaliação aos que não atigiram nota mínima.**

CONSIDERANDO a deliberação em plenária ordinária realizada no dia 22 de junho de 2023;

CONSIDERANDO que o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá em data unificada em todo o território nacional, no primeiro domingo do mês de outubro de 2023.

CONSIDERANDO a lei 8069/1990 o Art. 139 " O processo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar será estabelecido em lei municipal e realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a fiscalização do Ministério Público".

RESOLVE:

Alterar a redação do Edital nº 01/2023, criando o Parágrafo Único ao art. 15, passando a vigorar com a redação seguinte:

Parágrafo único. Transcorrido o período de inscrição, curso e avaliação, não atingindo o número exigido pela resolução nº 231/2022 do CONANDA, a qual exige no minímo 05 (cinco) suplentes para o cargo de Conselheiro Tutelar, a Comissão Especial Eleitoral delibera pela convocação de uma nova avaliação de conhecimentos sobre os Direitos da Crianca e do Adolescente, dos candidatos que não atingiram nota mínima exigida no Edital e/ou participaram do curso preparatório, sob fiscalização do Ministério Público, nos termos do art. 139 do ECA.

O cronograma passa a funcionar com as seguintes alterações:

30/06/2023	Nova Avaliação
30/06/2023	Resultado Preliminar 16:00 horas
03/07/2023	Gabarito oficial e nome dos aprovados
04/07/2023 à 06/07/2023	Prazo para apresentação de recursos
07/07/2023	Plenária para Deliberar os recursos, Divulgação dos Resultados dos Recursos e Publicação da lista definitiva dos/as Candidatos/as aptos/as à segunda fase do processo de escolha ao Cargo de Conselheiro/a Tutelar.
10/07/2023	Sorteio do número dos/as Candidatos/as ao cargo de Conselheiro/a Tutelar às 10:00 horas na Casa dos Conselhos
10/07/2023 à 29/09/2023	Período de campanha para os/as candidatos/as a membros do Conselho Tutelar

Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Agrestina/PE, 22 de junho de 2023.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Presidente do COMDECA

Publicado por:
Wêdja Pereira Lira
Código Identificador: AF598692

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE CNPJ 10.130.755/0001-64
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 006/2023-PMA; Processo Licitatório nº 007/2023-PMA. Objeto: aquisição para entrega parcelada de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das famílias carentes do município, cadastradas nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e Secretaria de Assistência Social. **Valor Máximo Admitido: R$ R$ 552.018,00. Início do acolhimento das propostas: 29/06/2023 às 09:00h. Limite para acolhimento e abertura das propostas: 11/07/2022 às 09:00h. Abertura da sessão pública de lances: 11/07/2022 às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível nos **sites: https://bnccompras.com/,**no Portal da Transparência Municipal: www.angelim.pe.gov.br/, pelo e-mail: licitação.angelim@gmail.com, ou ainda, na Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Cônego Carlos Fraga, s/nº, Centro, Angelim/PE. Fone: (87) 99656-9712

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:61956293

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
RATIFICAÇÃO - INEX 0010/2023

RECONHEÇO e RATIFICO o **Processo Administrativo nº 0020/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 010/2023** que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE BEZERROS - ACMB, CNPJ N° 29.320.663/0001-75, DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA SEGUINTE ATRAÇÃO: ANDRÉ FERRAZ**, durante o São João no Município de Barra de Guabiraba/PE, no dia 26 de junho de 2023, valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) com fundamento no artigo 25, III da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

Barra de Guabiraba, 22 de junho de 2023.

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:DB05A47C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº005/2023; PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 004/2023. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de material didático/pedagógico destinado ao abastecimento das Escolas da Rede Municipal de Ensino para o exercício de 2023. Empresas vencedoras valor total: R$124.790,20 (cento e vinte e quatro mil e setecentos e noventa reais e vinte centavos): **THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 30.971.751/0001-16 com os lotes: 1, 5, 13 e 15 no valor total de R$32.770,00 (trinta e dois mil e setecentos e setenta reais); **UNICA SANEANTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.392.983/0001-61 com os lotes: 9, 10 e 18 no valor total de R$11.802,20 (onze mil e oitocentos e dois reais e vinte centavos); **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.238.558/0001-02 com os lotes: 4, 6, 8, 11, 12 e 14 no valor total de R$52.055,00 (cinquenta e dois mil e cinquenta e cinco reais); **LC COMÉRCIOS DE EMBALAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.190.313/0001-13 com os lotes: 3 e 17 no valor total de R$20.912,00 (vinte mil e novecentos e doze reais); e **A E DA SILVA ROLIM**, inscrita no CNPJ nº 23.758.669/0001-42 com os lotes: 2, 7, 16 e 19 no valor total de R$7.251,00 (sete mil e duzentos e cinquenta e um reais).

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO das empresas acima vencedoras, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias para assinatura do Contrato.

CACHOEIRINHA - PE, 23 de junho de 2023

ALEXANDRA CARLA SOBRAL DUARTE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:33586435

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2023/FMS

CONTRATO Nº 030/2023. **OBJETO:** Registro de preço para aquisição de material de limpeza e higiene, para manutenção das diversas secretarias municipais. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Saúde de Capoeiras. CNPJ: 08.807.619/0001-14, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA,** com sede situada no seguinte endereço Avenida A, S/N, Galpão A, Dom Helder Câmara, Garanhuns/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.008.831/0001-17**, representada neste ato pelo seu representante legal o(a) **Sr. Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira**, CPF: nº 071.955.624-41. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses - 20/06/2023 a 20/06/2024. **VALOR GLOBAL**: **R$ 7.683,74 (sete mil e seiscentos e oitenta e tres reais e setenta e quatro centavos).**

Capoeiras, 20 de junho de 2023

LYGIA FERNANDA ALMEIDA GALVÃO
Secretária Municipal Saúde

Publicado por:
Maria Lucia Teixeira da Costa
Código Identificador:20C78402

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2023

CONTRATO Nº 029/2023. **OBJETO:** Registro de Preços para confecção de materiais gráficos com o objetivo de atender as necessidades das diversas secretarias do município de Capoeiras/PE. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPOEIRAS. CNPJ: 08.807.619/0001-14, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. **CONTRATADA**: **LUCIANO BEZERRA DA SILVA** com sede situada no seguinte endereço Rua Amaro Faustino Cavalcante, 145, D Cohab, Cabo Santo Agostinho/Pe, CEP: 54590-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.098.180/0001-59. **VIGÊNCIA**: 20/06/2023 a 20/06/2024. **VALOR GLOBAL**: **R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**. Processo Licitatório nº 031/2022 – Pregão Eletrônico nº 021/2022

Capoeiras 20 de junho de 2023.

LYGIA FERNANDA ALMEIDA GALVÃO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Lucia Teixeira da Costa
Código Identificador:6E7818AB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2023

CONTRATO Nº 028/2023. **OBJETO:** Registro de Preços para confecção de materiais gráficos com o objetivo de atender as necessidades das diversas secretarias do município de Capoeiras/PE. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPOEIRAS. CNPJ: 08.807.619/0001-14, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. **CONTRATADA**: **TGM GRAFICA EDITORA EIREL**I sede situada no seguinte endereço Rua Clarice Lispector, 95 – Torrões – Recife/PE – CEP: 50.660-250, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.682.705/0001-95. **VIGÊNCIA**: 20/06/2023 a 20/06/2024. **VALOR GLOBAL**: **R$ 2.882,00 (dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais)**. Processo Licitatório nº 031/2022 – Pregão Eletrônico nº 021/2022

Capoeiras 20 de junho de 2023.

LYGIA FERNANDA ALMEIDA GALVÃO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Lucia Teixeira da Costa
Código Identificador:1AE799BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2023/PMC

CONTRATO Nº 051/2023. **OBJETO:** Registro de preço para aquisição de material de limpeza e higiene, para manutenção das diversas secretarias municipais. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Capoeiras. CNPJ: 11.256.088/0001-23, por intermédio da Secretaria Municipal Governo, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. **CONTRATADA**: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA,** com sede situada no seguinte endereço Avenida A, S/N, Galpão A, Dom Helder Câmara, Garanhuns/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.008.831/0001-17**, representada neste ato pelo seu representante legal o(a) **Sr. Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira**, CPF: nº 071.955.624-41. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses – 22/06/2023 a 22/06/2024. **VALOR GLOBAL**: **R$ 20.044,26 (vinte mil e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos)**.

Capoeiras, 22 de junho de 2023.

CLÉCIO JONATAS FARIAS LIRA
Secretário Municipal de Governo

IRECE FERREIRA MACÊDO ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

JOSÉ CARNEIRO SOBRINHO
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Maria Lucia Teixeira da Costa
Código Identificador:EE4F68D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2023

CONTRATO Nº 050/2023. **OBJETO:** Registro de Preços para confecção de materiais gráficos com o objetivo de atender as necessidades das diversas secretarias do município de Capoeiras/PE. **CONTRATANTE**: PREFEITURA DE CAPOEIRAS. CNPJ: 11.256.088/0001-23, por intermédio do SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO. **CONTRATADA**: **LUCIANO BEZERRA DA SILVA** com sede situada no seguinte endereço Rua Amaro Faustino Cavalcante, 145, D Cohab, Cabo Santo Agostinho/Pe, CEP: 54590-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.098.180/0001-59. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses - 05/05/2023 a 05/05/2024. **VALOR GLOBAL**: **R$ 12.000,00 (doze mil reais)**. Processo Licitatório nº 031/2022 – Pregão Eletrônico nº 021/2022

Capoeiras 20 de junho de 2023.

CLÉCIO JONATAS FARIAS LIRA
Secretário de Governo

Publicado por:
Maria Lucia Teixeira da Costa
Código Identificador:11DABABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2023

O MUNICIPIO DE CAPOEIRAS, torna público que pretende locar imóveis neste município. Os imóveis deverão atender as especificações constantes do Anexo 1 do Edital de Chamamento Público, disponível no sítio eletrônico do Portal da Transparência deste município, por meio do link: https://transparencia.capoeiras.pe.gov.br/portal/v81/detalhe_licitacao/detalhe_licitacao.php?entidade=27&glo_idLicitacao=364. As propostas serão recebidas até às 13 horas, horário de Brasília, do dia 30 de junho de 2023, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Capoeiras, localizada na AV. 31 de Março,87, Centro, pessoalmente ou enviado por e-mail: licitacao@capoeiras.pe.gov.br. Até a data e horário limites para apresentação das propostas, os interessados poderão retirar a proposta enviada ou alterá-la. Dúvidas e esclarecimentos no Setor de Licitações.

Capoeiras, 22 de junho de 2023.

TAYANA AZEVEDO DE SIQUEIRA
Secretária de Assistência Social

LYGIA FERNANDA ALMEIDA GALVÃO
Secretária Municipal de Saúde

CLÉCIO JONATAS SILVA LIRA
Secretário de Governo

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:C4A67BDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2023

CONTRATO Nº 013/2023. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferragens e ferramentas os mesmos destinados à manutenção dos diversos prédios públicos deste Município. **CONTRATANTE**: PREFEITURA DE CAPOEIRAS. CNPJ: 11.256.088/0001-23, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. **CONTRATADA**: J EVANDRO DA SILVA - CAPOEIRAS - CNPJ: 03.412.303/0001-00. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses - 01/02/2023 a 01/02/2024. **VALOR GLOBAL**: **R$ 733.046,13** (setecentos e tinta e três mil, quarenta e seis reais e treze centavos)**. FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 025/2022 – Pregão Eletrônico nº 016/2022, de 01 de agosto de 2022.

Capoeiras, 01 de fevereiro de 2023

JOSÉ CARNEIRO SOBRINHO
Secretário M. de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:3A948242

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 111/2023

PORTARIA N° 111/2023

Institui o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries inicias do ensino fundamental.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Município de Carnaíba-PE o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries iniciais do ensino fundamental.

Art. 2º A implantação do Programa será realizada nas escolas públicas municipais, considerando as vulnerabilidades locais e tendo em vista a promoção da saúde e bem-estar social de crianças e adolescentes.

Parágrafo único. A implantação do Programa será realizada de forma escalonada, considerando metas progressivas, não inferiores a 10% das escolas públicas municipais, por ano, e critérios técnicos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES

Art. 3ºAtuação articulada, de forma intersetorial, tendo em vista o desenvolvimento de estratégias e ações conjuntas entre gestores e técnicos municipais das áreas de educação, saúde e assistência social, incluindo o responsável pelo abastecimento de água para consumo humano, dentre outros atores locais estratégicos.

Art.4º Participação social para o desenvolvimento do Programa, como estratégia para a disseminação do conhecimento no âmbito da comunidade escolar e a nível comunitário.

Art.5° Desenvolvimento de boas práticas de higiene e limpeza no ambiente escolar, incluindo estratégias de comunicação sobre os procedimentos corretos para a lavagem de mãos e boas práticas de higiene, afixados em locais estratégicos das escolas.
Art.6º O ambiente escolar deve estar dotado de pias com água potável e sabão para o desenvolvimento de atividades coletivas de lavagem de mãos, com frequência mínima semanal.

Art.5° O fornecimento de água potável deve ser realizado de forma contínua, ou seja, sem interrupções na prestação deste serviço essencial.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 7º. Fica estabelecido o prazo máximo de 3 (três) meses, contados à partir da data de publicação desta Portaria, para a elaboração do planejamento estratégico relacionado à implantação do referido Programa, incluindo as metas progressivas e critérios técnicos descritos no parágrafo único do Art. 2º.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaíba-PE, em 23 de junho de 2023.

CECÍLIA MARIA PEÇANHA ESTEVES PATRIOTA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Nadson Ferreira da Silva
Código Identificador:5A4FB80C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
AVISO DE NOTIFICAÇÃO A EMPRESA FERREIRA ANDRADE CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 26.871.462/0001-78

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUSTÓDIA

AVISO DE NOTIFICAÇÃO

Convocamos a seguinte empresa Ferreira Andrade Construções e Consultoria LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 26.871.462/0001-78, vencedora do processo licitatório **Nº 004/2023 -FME** , na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023-FME**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TERTULINA RAFAEL DE SIQUEIRA**, para INICIO IMEDIATO DO SERVIÇO, conforme contrato nº **00021/2023** e Ordem de serviço emitida em 05/06/2023, considerados da data desta notificação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação e/ou secretaria de obras do município objetivando a execução do respectivo contrato, sob pena de incidência da clausula decima segundo do contrato com cominação prevista no Art. 86, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o não início do serviço até o dia 28/06/2023 será aberto procedimento administrativo com aplicação em desfavor da empresa, informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, através do Fone: (87) 38481422, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.custodiape@gmail.com.

Custódia, 09/03/2023.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:D5C660D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2023 PMC

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº 027/2023 - PMC. Pregão Eletrônico Nº 00006/2023. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00006/2023, para Registro de preços para aquisição de caçambas estacionarias de 5m³, destinadas a Prefeitura Municipal de Custódia. Item 1: **PEMAQ Metalúrgica Ltda**. CNPJ: 36.485.138/0001-75, pelo valor de R$ 123.000,00.

Custodia, 22/06/2023.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:E30E92AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2023 - PMC - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 00030/2023. Processo Nº 027/2023 - PMC. Pregão Eletrônico Nº 00006/2023. Compra. Registro de preços para aquisição de caçambas estacionarias de 5m³, destinadas a Prefeitura Municipal de Custódia. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Custódia, tendo suas dotações orçamentaria localizadas na LOA – Lei Orçamentaria Anual para o exercício 2023. Contratado: **PEMAQ Metalúrgica Ltda**. CNPJ: 36.485.138/0001-75. Valor R$ 123.000,00. Vigência: de 23/06/2023 a 23/06/2024.

Custodia, 23/06/2023.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:B51D1D23

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE LICITANTES

A Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho, em virtude do resultado do procedimento licitatório referente ao Processo Licitatório nº 014/2023, Pregão Eletrônico nº 004/2023 cujo objeto é a escolha da

proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para o fornecimento de material de limpeza e descartáveis para, serem utilizados pela Secretaria de Educação e unidades Escolares a ela vinculadas da Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho, e serão utilizados no atendimento da demanda dos serviços realizados pela SECRETARIA DE EDJUCAÇÃO MUNICIPAL, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência, constantes no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº. 004/2023.
Caso as licitantes adjudicatária se recusem a assinar o Contrato/Ata ou convidada a fazê-lo não atenda no prazo fixado, garantida prévia defesa, será considerado o inadimplemento e estará sujeita às seguintes cominações.
R E S O L V E:
Convocar, para no prazo de 03(três) dias úteis, contados a partir da convocação, assinar o Contrato/Ata, ou enviar por meio eletrônico para que seja assinado e devolvido no prazo de 02(dois) dias, conforme Edital, a contar da data de seu recebimento, do Processo Licitatório nº 014/2023:

Empresas:

1 - C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE, CNPJ nº 40.479.340/0001-61, R DOUTOR GONCALVES GUERRA, CAJA, BOX A, CARPINA/PE, CEP: 55.813-390, E-MAIL: comercialjr1983@outlook.com, TELEFONE: (81) 9874-5903, neste ato representado por CLAUDIO MENDES XAVIER JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/07/1983, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 056.286.234-07, CARTEIRA DE HABILITAÇÃO nº 04167753380, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA AMARO TERTO DA SILVA (JD NEOPOLIS), 481, BAIRRO NOVO, CARPINA, PE, CEP 55819710;

2- UNICA SANEANTES LTDA, CNPJ nº 43.392.983/0001-61, RUA FREI CANECA, N. 11, ENGENHO MARANGUAPE, PAULISTA-PE, CEP: 53.423-623, E-MAIL: gunicasaneantes@hotmail.com , TELEFONE: (81) (81) 8969-6363, (81) 9613-3890, nete ato representado por CLEIDE JANE FERREIRA, brasileira, casada, empresária, CPF nº 906.618.344-68, CNH nº 05100526743, residente e domiciliado a Rua Alfa, 607, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE, CEP: 55.429-530;

3- MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI, CNPJ nº 34.351.431/0001-14 RUA TEOTONIO DE MELO FILHO 216, IBURA, RECIFE/PE, CEP: 51.220-080, E-MAIL: milmateriais@outlook.com , TELEFONE: (81) (81) (81) 3022-4063, (81) 9868-9298, neste ato reprsentado por JOSEFA MARIA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/03/1986, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 080.833.564-25, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7653246, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RIO XINGU, 305, IBURA, RECIFE, PE, CEP 51240040;

4- COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, CNPJ nº 24.486.986/0001-10, AV DOUTOR FRANCISCO CORREIA, 203, CENTRO, SALA 4, SÃO LOURENÇO DA MATA-PE, CEP: 54735000, E-MAIL: contato@marketcomercio.com.br, valorsuprimentos@gmail.com, TELEFONE: (81) 3088-0113, (81) 99981-0176, neste ato resepresentado por AGUINALDO GOMES VENTURA, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 745.119.634-87, Carteira de Identidade nº 3.253.471 SSP/PE, residente e domiciliado a Rua de Apipucos, 261, Apto. 301 C, Monteiro, Recife/PE. CEP: 52.071-640;

5- M TESTA CONFECÇÃO ME, CNPJ nº 23.829.339-0001-09, AVENIDA GENEI UEHARA 1263, REDIDENCIAL NOVA ITALIA, CIANORTE-PR, CEP: 87.203-196, E-MAIL: financeiro.odg@hotmail.com, licitacoesmtesta@gmail.com , TELEFONE: (44) 3629-1275, (44) 9809-1413, neste ato representado por MARINA TESTA, solreira, empresáaria, CPF nº 064.458.899-89, residene e domiciliada na Rua Wasshington Luiz, 60, Zona 07, Cianorte,PR, CEP: 87.208-018;

6- LTS. COMÉCIO E SERVIÇOS – LTDA, CNPJ nº 49.243.972/0001-04, RUA JOSE SAMPAIO DE ARAUJO, OTACIO DE LEMOS, LIMOEIRO/PE, CEP: 55.700-000, E-MAIL: meloeluna@gmail.com , TELEFONE: (81) 9996-0228, neste ato representado por JOSÉ MARIA BARBOSA DA SILVA, brasileira, solteiro, empresário, CPF nº 046.956.994-86, CI nº 6392378, SDS-PE, residene e domiciliada na Rua Manoel T. Cavalcante, 60, São Sebastião, Limoeiro/PE, 55.700-000;

7- LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 49.464.926/0001-27, RUA ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS, SÃO JOSÉ, LOJA 1, GARANHUNS-PE, CEP: 55.295-200, E-MAIL: lr_distribuidora@outlook.com , TELEFONE: (87) 3262-0445, (87) 9883-63257, neste ato representado por Leticia Rabêlo Ferreira, brasileira, natural de Maceió - Al, nascida em 26/01/2004, solteira, empresária, inscrita no CPF (MF) sob o nº 136.619.234-63, portadora do RG nº 40072029 SDS/AL, residente e domiciliada na Avenida Dr. José Sampaio Luz, n° 267, Apt° 0104, Edif. Houston, Ponta Verde, CEP: 57.035-260, na cidade de Maceió, estado de Alagoas;

8- MPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 46.194.914/0001-31, RUA DOS EMANCIPADORES, 616 A, CAJA, CARPINA/PE, CEP: 55.813-204, E-MAIL: imperiocomerciais@outlook.com.br, itamar._55@hotmail.com , TELEFONE: (81) 99326-6484, neste ato representado por ITAMAR CARLOS DA SILVA, brasileira, solteiro, empresário, CPF nº 084.092.464-06, CI nº 8.125.199 SDS/PE, residente e domiciliada na Leoncio Ribeiro da Silva, (5ª etapa do Lot. Caja), 10, Carpina/PE, CEP: 55.813-300;

9- HUMBERTO SALGADO ACIOLY JUNIOR EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº 14.805.107/0001-11, RUA LUIZA DE OLIVEIRA, 197, D, AREIAS, RECIFE/PE, CEP: 50.870-130, E-MAIL: grupoajempreendimentospe@gmail.com , TELEFONE: (81) 99946-3510; neste ato representado por HUMBERTO SALGADO ACIOLY JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/09/1995, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 104.662.284-65, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8917613, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA LUIZA DE OLIVEIRA, 197, D, AREIAS, RECIFE, PE, CEP 5087013;

10- FLÁVIO PATROCINIO GALDINO DE BRITO ME, CNPJ nº 09.084.415/0001-65, RUA DA LINHA, 5345, PASSARINHO, RECIFE/PE, CEP: 52.170-145, E-MAIL: reiquimicape@gmail.com , TELEFONE: ((81) 8626-2385, (81) 8780-6562, neste ato representado por FLÁVIO PATROCINIO GALDINO DE BRITO, residente e domiciliado na RUA DA LINHA, 5345, PASSARINHO, RECIFE/PE, CEP: 52.170-145. Caso a licitante adjudicatária se recuse a assinar o contrato/Ata ou convidada a fazê-lo não atenda no prazo fixado, garantida prévia defesa, será considerado o inadimplemento e estará sujeita às seguintes cominações, conforme Edital.

Frei Miguelinho, 29 de maio de 2023.

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Edson Feitosa de Oliveira
Código Identificador:0BE99E23

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
AVISO DE DILIGÊNCIA

Processo Licitatório nº. 011/2023; CPL; Tomada de Preços nº. 002/2023; Obras; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA PRESIDENTE CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA.

Em virtude da análise do julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços nº. 002/2023, bem como análise pelo Setor de Engenharia responsável pela análise das exigências técnicas, ficou constado que as empresas: **OLIVEIRA LINS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA –** CNPJ: 41.551.578/0001-13, não atendeu a exigência do subitem 7.5 "b" do Edital; **JANAINA B N DE OLIVEIRA LTDA (MS PROJETOS E ENGENHARIA)** – CNPJ: 36.207.681/0001-00 não atendeu as exigências do subitem 7.5 "a" "b" e "c" do Edital; **INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ: 23.085.532/0001-74 não atendeu as exigências do subitem 7.5 "b" e "c" do Edital; **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI** – CNPJ: 29.505.771/0001-12 não atendeu as exigências do subitem "b" e "c" do Edital. **J V TOLEDO VELOSO –** CNPJ: 44.700.107/0001-18 não atendeu as exigências do subitem 7.5 "b" e "c" do Edital; **ENCAL CONSTRUTORA LTDA** – CNPJ: 24.874.632/0001-42 não atendeu as exigências do subitem 7.5 "b" e "c" do Edital e deixou de apresentar cópia de documento oficial de identificação com foto do representante/sócio e Procurador, conforme exigência do subitem 7.2 "f" do Edital.

Assim, **solicita-se às referidas empresas, que caso desejem, apresentem no prazo de 02(dois) dias úteis documentação pré-existente a data de abertura da sessão pública do certame (20/06/2023 as 09h00min), referente as documentações e/ou informações citadas na Ata de Julgamento dos documentos de habilitação e Parecer Técnico**.

Informações podem ser obtidas na Sala da CPL, Sede da Prefeitura ou através do E-mail: cpl.gameleirape@gmail.com, no horário das 08h00minh às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

Gameleira/PE, 22/06/2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:A641EB7F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0190/2023 DE 21 DE JUNHO DE 2023.

EMENTA – Concede férias a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a solicitação de férias da servidora efetiva **Carla Renata Xavier Pacheco, mat. 882-1,** Auxiliar Administrativo, para o período de 03 a 12 de julho de 2023, totalizando 10 (dez) dias.

R E S O L V E:

Art. 1°- Conceder 10 (dez) dias de férias a servidora efetiva **Carla Renata Xavier Pacheco, mat. 882-1,** Auxiliar Administrativo, no período de **03 a 12 de julho de 2023**, referente ao período aquisitivo 09.07.2022 a 08.07.2023, devendo a servidora retornar as atividades funcionais no dia 13 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1986C15B

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0189/2023 DE 22 DE JUNHO DE 2023.

EMENTA – Concede férias a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a solicitação de férias da servidora efetiva **Karla Luiza Simões Silva Mendes, mat. 247-1,** Auxiliar de Serviços Gerais, para o período de 24 de julho de 2023 a 02 de agosto de 2023, totalizando 10 (dez) dias.

R E S O L V E:

Art. 1°- Conceder 10 (dez) dias de férias a servidora efetiva **Karla Luiza Simões Silva Mendes, mat. 247-1,** Auxiliar de Serviços Gerais, no período de **24 de julho a 02 de agosto de 2023**, referente ao período aquisitivo 15.04.2022 a 14.04.2023, devendo a servidora retornar as atividades funcionais no dia 03 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:59FE81F4

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0188/2023 DE 21 DE JUNHO DE 2023

EMENTA – Concede licença a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco, Lei nº 6.123/68 de 20 de julho de 1968, adotado pelo Município de Garanhuns pela Lei Municipal nº 2.863/1997;

CONSIDERANDO, o Plano Institucional de Qualificação dos Docentes da AESGA, que institui entre outros o Programa de Qualificação Institucional, compreendendo os cursos de Especialização, Mestrado e Doutorado;

CONSIDERANDO, que o Professor **Marcos Igor Carneiro de Freitas, mat. 125-2**, servidor efetivo desta Autarquia, encontra-se cursando Mestrado em Filosofia na Universidade Federal de

Pernambuco- UFPE, com afastamento parcial para qualificação profissional;

CONSIDERANDO, que o referido Professor solicitou a licença parcial pelo período de seis meses, no semestre letivo 2023.2, cujo requerimento foi apreciado e deferido pelo Conselho de Administração da AESGA, em reunião realizada no dia 10 de maio de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder licença parcial com vencimentos do Professor efetivo, **Marcos Igor Carneiro de Freitas, mat. 125-2**, para qualificação profissional pelo período de 06 (seis) meses a partir de 03 de julho de 2023, para Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado, com fulcro na Lei Estadual nº 6.123/1968, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:72600409

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - TORNA SEM EFEITO

A Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT, torna sem efeito o Pedido de Cotação de Preços datado de 25/05/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios Edição nº 3364, de 19/06/2023, Código Identificador nº 045ED103, tendo em vista que houve inconsistência na data final para a apresentação de propostas.

Garanhuns-PE, 23 de junho de 2023.

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO
Diretor-Presidente da AMSTT
Portaria nº 009/2021-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F23BAFD7

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS, visando a pretensa contratação de empresa para o fornecimento dos iténs, conforme quantidades e especificações abaixo:

Item	Nome do Item	Unid	Quant	Preço Unitário	Preço Total
01	Joelheira articulada motocicleta Preta	PÇ	30		
02	Cotoveleira articulada motocicleta Preta	PÇ	30		
03	Roupa Chuva Nylon (XG)	UND	02		
04	Capacete New E8 Solid (61) VM	UND	01		
05	Capacete Gladiador (58) PTO Fosco	UND	15		
06	Capacete Gladiador (58) Branco	PÇ	13		
07	Capacete Gladiador (60) Branco	PÇ	02		
08	Roupa Chuva Nylon (G)	UND	01		
				VALOR TOTAL	

A proposta deverá:

- Ser assinada (quando for enviada pelo e-mail da empresa, a assinatura pode ser dispensada);
- Conter razão social e o número do CNPJ da empresa;
- Conter prazo de validade, que não poderá ser inferior a 30 dias, contados da data do seu recebimento;
- O valor do frete será custeado pela empresa contratada.

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail: **amstt@amstt.pe.gov.br**

Para esclarecimentos adicionais, enviar mensagem para o e-mail acima ou ligar para o fone (87) 3762-3967 – Ramal 203.

O prazo final para apresentação das cotações de preços será até **29/06//2023**.

Garanhuns-PE, 23 de junho de 2023.

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO
Diretor-Presidente
Portaria nº 009/2021-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:861D5554

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Venho, **HOMOLOGARA, RATIFICAR a INEXGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023** fundamentada no art. 25, Inciso II Lei nº 8.666/9, que tem como objeto a contratação de Consultoria e Assessoria Jurídica para atender as necessidade especifica da Gerência Legislativa da Câmara Municipal de Garanhuns em favor da empresa **Barros Advogados Associados** – inscrita no CNPJ nº 19.877.816/0001-26, estabelecida na Avenida Dom Pedro Segundo, 80, Santa Luzia, Arcoverde-PE.
Totalizando um valor Global de: R$. 126.500,00(Cento e Vinte e Seis Mil e Quinhentos Reais).
Determino que se proceda a formalização do competente contrato na forma da Lei.

Garanhuns, 01 fevereiro de 2023.

LUIZ ROLDÃO SOBRINHO SEGUNDO
Presidente da Câmara Municipal de Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:176BB8AF

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 057/2023

O Município de Garanhuns/PE, através da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, por intermédio do Pregoeiro Oficial deste Município, com base na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal n° 10.024/2019, Lei Complementar n° 123/2006 (redação alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Decreto Municipal nº 070/2018, Decreto Municipal 014/2013, Lei nº 3918/2013 e aplicando subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/1993, comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 068/2023 – Pregão Eletrônico Nº 057/2023. Menor preço por item. Aquisição. Objeto: Constitui o objeto deste edital: registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de confecção de uniformes personalizados, destinados aos servidores/trabalhadores lotados na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos de Garanhuns (SASDH), e camisetas para usuários de programas/projetos/eventos

socioassistenciais, atendendo assim às necessidades das ações/programas desenvolvidos pelas unidades socioassistenciais da SASDH (Unidades de Acolhimento: Abraçar I, II e noturno; NEVIGA; CRAS; CREAS; CadÚnico; Casa dos Conselhos; SCFV; AABB Comunidade; Casa de Justiça e Cidadania; Criança Feliz e; Cozinha Comunitária). Valor Global Estimado: R$ 129.234,40 (cento e vinte e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), conforme descrito no edital e seus anexos. Início do acolhimento das propostas: 26/06/2023 à partir das 09:00h. Local: Site https://bnc.org.br/. Limite para acolhimento das propostas e abertura das propostas: 06/07/2023 às 09:00h. Início da sessão de disputa: 06/07/2023 às 10:00h. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Modo de disputa: Aberto. A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima, do Portal da Transparência do município ou através do e-mail: cplgaranhuns@gmail.com (solicitações/envio das 08h às 13h). Informações na sala da CPL, localizada na Rua Siqueira Campos, n° 56, Centro - Garanhuns/PE. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras/BNC, Fone: 41 3026-4550 e/ou Celular/WhatsApp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br

Garanhuns/PE, 23 de Junho de 2023.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:DB09CDD8

SECRETARIA DE CULTURA
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação Nº 008/2023, Processo administrativo Nº 012/2023, cujo objeto é a Contratação de show do artista **Gabriel Guedes,** pelo valor de R$: 80.000,00 (oitenta mil reais), pela empresa CRIATIVE MUSIC LTDA EPP, CNPJ: 08.648.622/0001-32; da artista **Isadora Pompeo**, pelo valor de R$: 90.000,00 (noventa mil reais), pela empresa LL VILAS EVENTOS LTDA, CNPJ: 27.873.878/0001-44; do artista **Davi Sacer,** pelo valor de R$: 80.000,00 (oitenta mil reais), pela empresa LL VILAS EVENTOS LTDA, CNPJ: 27.673.878/0001-44, do artista **Juliano Son**, pelo valor de R$: 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), pela empresa ADORE EVENTOS LTDA, CNPJ: 12.377.872/0001-52, do artista **Nani Azevedo**, pelo valor de R$: 50.000,00 (cinquenta mil reais), pela empresa NANI AZEVEDO PRODUÇÕES ARTISTICAS E CUTURAIS LTDA, CNPJ: 08.729.346/0001-37. As contratações se referem ao evento Festival Gospel Garanhuns, evento esse que integra a programação do Festival de Inverno de Garanhuns.
Fundamentação Legal: **Art. 25, III, da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**

Garanhuns, 22 de junho de 2023.

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária Municipal de Cultura
Portaria 384/2021 GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A5CA9CB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023-PMG - Processo Licitatório Nº 058/2023-PMG. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação sob demanda, de serviços de manutenção predial programada, não programada, serviços de readequações de ambientes internos e externos de todos os prédios relacionado à Secretaria de Educação do Município de Garanhuns. **Valor Máximo Admitido: R$ 7.124.045,55. Início do acolhimento das propostas: 27/06/2023 às 09:00h. Limite para acolhimento e abertura das propostas: 07/07/2023 às 09:00h. Abertura da sessão pública de lances: 07/07/2023 às 10:00h** (HORÁRIOS DE BRASÍLIA). Edital disponível no site www.bnc.org.br ou através do e-mail: cplgaranhuns@gmail.com (solicitações/envio das 08h às 13h em dias úteis) e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Garanhuns: www.garanhuns.pe.gov.br. Informações na sala da CPL, localizada na Rua Siqueira Campos, 56, Centro - Garanhuns/PE. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras/BNC, Fone: 42 3026-4550 e/ou Celular/WhatsApp:42 3026-4550, e-mail: contato@bnc.org.br.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação.

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:7573FEBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº050/2023-PMG

HOMOLOGO, nos termos da legislação pertinente, em especial o Inciso VI do Art. 13 do Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como nas incumbências estabelecidas pela Lei Municipal nº 3.878/2013, o **Processo Licitatório nº 059/2023, na Modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica nº 050/2023**, cujo objeto trata-se **Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de a) 20 fogões industriais 4 bocas; b) 30 fogões industriais 6 bocas; c) 12 bebedouros industriais com 3 torneiras e capacidade para 100 litros; d) 350 refis de bebedouro, para atender às necessidades básicas e urgentes das escolas da rede pública municipal de ensino.**

Ademais, verifica-se que o edital do aludido certame foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, ao dia, 01 de junho de 2023, e no Diário Oficial da União – DOU, ao dia 01 de junho de 2023, bem como foi disponibilizado no Portal da Transparência deste Município, tendo sua abertura definida para o dia 19 de junho de 2023, sendo devidamente adjudicado pelo (a) Pregoeiro (a) designado (a)**, os Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06** no dia 23 de junho de 2023**.**

Após a realização da disputa, sagrou-se vencedores dos lotes acima expostos as empresas abaixo relacionadas, nos termos das propostas apresentadas e pelos respectivos valores:

TOP MOVEIS LTDA
CNPJ Nº 05.269.798/0001-95
R$ 133.120,00 (Cento e trinta e três mil, cento e vinte reais);

LRF DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 49.464.926/0001-27.
R$ 64.249,50 (Sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA
CNPJ Nº 28.706.488/0001-96.
R$ 101.734,46 (Cento e um mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

Diante do exposto, determino a elaboração do respectivo contrato em favor da supracitada empresa.

Garanhuns, 23 de junho de 2023.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação.
Portaria 015/2021-GP

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:3DDEF646

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº051/2023-PMG

HOMOLOGO, nos termos da legislação pertinente, em especial o Inciso VI do Art. 13 do Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como nas incumbências estabelecidas pela Lei Municipal nº 3.878/2013, o **Processo Licitatório nº 060/2023, na Modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica nº 051/2023**, cujo objeto trata-se **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ventiladores e controladores chave de ventilador, para atender às necessidades básicas dos prédios da Rede Pública Municipal de Ensino.**

Ademais, verifica-se que o edital do aludido certame foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, ao dia, 01 de junho de 2023, e no Diário Oficial da União – DOU, ao dia 01 de junho de 2023, bem como foi disponibilizado no Portal da Transparência deste Município, tendo sua abertura definida para o dia 20 de junho de 2023, sendo devidamente adjudicado pelo (a) Pregoeiro (a) designado (a)**, o Lote: 01,** no dia 23 de junho de 2023**.**

Após a realização da disputa, sagrou-se vencedores dos lotes acima expostos as empresas abaixo relacionadas, nos termos das propostas apresentadas e pelos respectivos valores:

MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ nº. 17.238.558/0001-02
R$ 16.599,00 (Dezesseis mil, quinhentos e noventa e nove reais);

Diante do exposto, determino a elaboração do respectivo contrato em favor da supracitada empresa.

Garanhuns, 23 de junho de 2023.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação.
Portaria 015/2021-GP

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:EEA162B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Garanhuns, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar **COTAÇÃO DE PREÇOS**, com as devidas especificações, visando **à pretensa a contratação de empresa seguradora, sem interveniência de corretores, para prestar seguro total abrangendo: colisão, incêndio, roubo, danos a terceiros, danos causados pela natureza, com franquia obrigatória e assistência 24 horas, para os *veículos* e *motocicletas* pertencentes à frota do Fundo Municipal de Saúde.** A planilha descritiva e demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail (departamento.admsaude@gmail.com) em até dois dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

Garanhuns/PE, 14 de junho de 2023.

CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 013/2021 GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7735E8AA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 054/2023, PROCESSO N° 055/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023.

A Secretaria de Governo através da Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude do Município de Igarassu, tendo em vistas o parecer da Comissão Permanente de Licitação **RECONHECE** e **RATIFICA** a Inexigibilidade Nº 054/2023 - Processo Nº 055/2023 – Processo Administrativo nº 055/2023, com Portaria da Comissão Permanente de Licitação IV de nº 017/2023, neste ato representado pela empresa **PINA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA,** inscrita no sob CNPJ nº 35.154.821/0001-67,para contratação da atração artística **BANDA LANJERIE,** para apresentação **PARA ATENDER O CICLO JUNINO,** no **POLO LOT. AGAMENON MAGALHÃES - IGARASSU/PE, NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023, ÀS 00h30,** no valor total de **R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais),** com fundamento no Art. 25, III, da Lei n. 8.666/93.

Igarassu, 21 de junho de 2023.

WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS
Secretário de Governo

Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:67B3E5C9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 103/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE LAVAGEM DE MÃOS E HIGIENE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA PRÉ-ESCOLA E SÉRIES INICIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

A **Prefeita do Município de Itaíba**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Município Itaíba o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries iniciais do ensino fundamental.

Art. 2º A implantação do Programa será realizada nas escolas públicas municipais, considerando as vulnerabilidades locais e tendo em vista a promoção da saúde e bem-estar social de crianças e adolescentes.

Parágrafo único. A implantação do Programa será realizada de forma escalonada, considerando metas progressivas, não inferiores a 10% das escolas públicas municipais, por ano, e critérios técnicos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES

Art. 3º Atuação articulada, de forma intersetorial, tendo em vista o desenvolvimento de estratégias e ações conjuntas entre gestores e técnicos municipais das áreas de educação, saúde e assistência social, incluindo o responsável pelo abastecimento de água para consumo humano, dentre outros atores locais estratégicos.
Art.4º Participação social para o desenvolvimento do Programa, como estratégia para a disseminação do conhecimento no âmbito da comunidade escolar e a nível comunitário.
Art.5° Desenvolvimento de boas práticas de higiene e limpeza no ambiente escolar, incluindo estratégias de comunicação sobre os

procedimentos corretos para a lavagem de mãos e boas práticas de higiene, afixados em locais estratégicos das escolas.
Art.6º O ambiente escolar deve estar dotado de pias com água potável e sabão para o desenvolvimento de atividades coletivas de lavagem de mãos, com frequência mínima semanal.
Art.7° O fornecimento de água potável deve ser realizado de forma contínua, ou seja, sem interrupções na prestação deste serviço essencial.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 8º. Fica estabelecido o prazo máximo de 3 (três) meses, contados a partir da data de publicação desta Portaria, para a elaboração do planejamento estratégico relacionado à implantação do referido Programa, incluindo as metas progressivas e critérios técnicos descritos no parágrafo único do Art. 2º.
Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itaíba-PE, 23 de junho de 2023.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:62CDECA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 104 /2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

INSTITUI COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DE ALUNOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA-PE.

A **Prefeita do Município de Itaíba,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com base na Lei nº 578, de 17 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Processo de Seleção de Monitores:

1. IDELFONSO NUNES DE OLIVEIRA, CPF sob n°. 038.432.134-88;
2. SIMONE DA SILVA GUIMARÃES, CPF nº 066.411.254-40; e
3. MELISSA LOURENCETTI LIMA MOUMESSO, CPF nº 029.397.694-5.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 23 de junho de 2023.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:46F1FC2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 189 DE 23 DE JUNHO DE 2023.

APLICA PENALIDADE DE REPEENSÃO EM SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições previstas em lei, com fundamento no artigo 285 do Estatuto Municipal dos Servidores de Itaíba/PE, em conformidade com as razões expostas no Relatório Final nos autos d Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2022,

CONSIDERANDO o julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2022 instaurado pela Portaria de Atos de Pessoal nº 238 de 7 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 08 de julho de 2022, da Secretária Municipal de Administração,

Resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de REPREENSÃO à servidora municipal Emmannuelle Maciel Alves, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 11716, lotada na Secretaria de Educação, em razão de ter cometido a infração de falta de cumprimento do dever previsto no inciso VII do artigo 274 do estatuto dos servidores municipais de Itaíba/PE.

Art. 2º A carta de repreensão deve ser juntada aos assentamentos funcionais da servidora para que surta seus efeitos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itaíba-PE, 23 de junho de 2023.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:C60F122E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00052/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00030/2023. Serviço. Contratação da prestação dos serviços de disponibilização, incluindo montagem, operação e desmontagem, de estrutura física para realização da 238ª festa do Padroeiro São Pedro do Municipio de Itapetim/PE. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00030/2023, da seguinte maneira: Lote 1: Marilene Silva de Oliveira Produções ME. CNPJ: 10.468.784/0001-30, pelo valor de R$221.000,00.

Itapetim, 23/06/2023.

LUIZ ALBERTO P.LOPES DA SILVA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:886BA20B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 08/2023 – TOMADA DE PREÇOS 0019/2021

Número do Contrato: 00119/2021. Nº Processo: 0066/2021. Tomada de Preço, Nº0019/2021 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM, CNPJ: 11.358.157/0001-00. Contratado: H.C AMBIENTAL E OBRAS LTDA, CNPJ: 32.902.325/0001-56. Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência por mais três (03) meses, finalizando dia 23 de Setembro de 2023. De acordo com o inciso II, Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Data de Assinatura: 27/06/2023.

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:875AB0E8

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00052/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00030/2023. Serviço. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00030/2023, para Contratação da prestação dos serviços de disponibilização, incluindo montagem, operação e desmontagem, de estrutura física para realização da 238ª festa do Padroeiro São Pedro do Municipio de Itapetim/PE. Lote 1: Marilene Silva de Oliveira Produções ME. CNPJ: 10.468.784/0001-30, pelo valor de R$221.000,00.

Itapetim, 23/06/2023.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:E690B78A

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Nº: 00052/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00030/2023. Serviço. Contratação da prestação dos serviços de disponibilização, incluindo montagem, operação e desmontagem, de estrutura física para realização da 238ª festa do Padroeiro São Pedro do Municipio de Itapetim/PE. Valor: R$241.667,58.Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Ailson Alves de Sousa, Secretário, como Gestor; e Wallisson José Nunes de Lima, Assessor Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00030/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapetim, 23/06/2023.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:188CAAC0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00091/2023. Processo Nº: 00052/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00030/2023. Serviço. Contratação da prestação dos serviços de disponibilização, incluindo montagem, operação e desmontagem, de estrutura física para realização da 238ª festa do Padroeiro São Pedro do Municipio de Itapetim/PE. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.°. 517/22, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício FINANCEIRO DE 2023, EM: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.001 – SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO 2111 – FESTA DO PADROEIRO SÃO PEDRO ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA FICHA:551,552.. Contratado: Marilene Silva de Oliveira Produções ME. CNPJ: 10.468.784/0001-30. Valor R$221.000,00. Vigência: de 23/06/2023 a 23/07/2023.

Itapetim, 23/06/2023.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:66FE1955

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023. O Fundo Municipal de Educação do Município da Lagoa dos Gatos, em face obtida no **PROCESSO Nº 002/202**, resolve publicar o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROSALIMENTÍCIOS (GÊNEROS SECOS, FRIOS E ORIGEMANIMAL)**, para atender as necessidades das Escolas Municipais, vinculadas ao Fundo Municipal de Educação e geridas pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto. EMPRESA VENCEDORA: **GAROA COMÉRCIO DEALIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº09.021.664/0001-01, Valor Unitário dos Itens: Item 40 R$ 12,96 e Item 41 R$ 12,96. Vigência: 12 (doze)meses.

Lagoa dos Gatos, 23 de junho de 2023.

GIRLANE MARIA DE ASSUNÇÃO DE ALBUQUERQUE
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:A37A8ABA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 154, DE 22 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA Nº 154, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Institui o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries inicias do ensino fundamental e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **resolve**:
Art. 1º - Instituir no âmbito do Município de Lagoa Grande – PE, o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries iniciais do ensino fundamental.
Art. 2º - A implantação do Programa será realizada nas escolas públicas municipais, considerando as vulnerabilidades locais e tendo em vista a promoção da saúde e bem-estar social de crianças e adolescentes.
Parágrafo único. A implantação do Programa será realizada de forma escalonada, considerando metas progressivas, não inferiores a 10% das escolas públicas municipais, por ano, e critérios técnicos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES
Art. 3º - Atuação articulada, de forma intersetorial, tendo em vista o desenvolvimento de estratégias e ações conjuntas entre gestores e técnicos municipais das áreas de educação, saúde e assistência social, incluindo o responsável pelo abastecimento de água para consumo humano, dentre outros atores locais estratégicos.
Art. 4º - Participação social para o desenvolvimento do Programa, como estratégia para a disseminação do conhecimento no âmbito da comunidade escolar e a nível comunitário.
Art. 5° - Desenvolvimento de boas práticas de higiene e limpeza no ambiente escolar, incluindo estratégias de comunicação sobre os procedimentos corretos para a lavagem de mãos e boas práticas de higiene, afixados em locais estratégicos das escolas.
Art. 6º - O ambiente escolar deve estar dotado de pias com água potável e sabão para o desenvolvimento de atividades coletivas de lavagem de mãos, com frequência mínima semanal.
Art. 7° - O fornecimento de água potável deve ser realizado de forma contínua, ou seja, sem interrupções na prestação deste serviço essencial.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 8º - Fica estabelecido o prazo máximo de 3 (três) meses, contados à partir da data de publicação desta Portaria, para a elaboração do planejamento estratégico relacionado à implantação do referido Programa, incluindo as metas progressivas e critérios técnicos descritos no parágrafo único do Art. 2º.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Grande – PE, 22 de junho de 2023.

FABIANA RIBEIRO GRANJA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:36793599

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023. OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedos graníticos, complemento em vielas do Povoado de Pau Ferro no Município de Panelas/PE, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, com material e mão-de-obra da empreiteira. Valor Estimado: 39.598,42 (trinta e nove mil quinhentos e noventas e oito reais e quarenta e dois centavos). Início do acolhimento das propostas: 26 de junho de 2023. Limite para acolhimento das propostas: 09 horas do dia 17 de julho de 2023, início da sessão de disputa: 10 horas do dia 17 de julho de 2023. Informações: pelo e-mail:licitacao@panelas.pe.gov.br, Tel.: (81) 9.818-3628 ou na sala da CPL, no endereço sito à Praça Coronel João Rufino, Nº 13 – 1º Andar, Centro, Panelas-PE, CEP: 55470-000, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira. Material disponível em: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br ou http://www.panelas.pe.gov.br/, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Panelas, 23 de junho de 2023.

GEANE MARIA BEZERRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:B0ACCF36

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA
EXTRATOS DE CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA-PE
EXTRATOS DE CONTRATOS
PROCESSO: 01/2023. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO 01/2023. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA DESTINADA PARA ATENDIMENTO DA UNIDADE HOSPITALAR JUSTINO ALVES BEZERRA, SEC. DE SAÚDE E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA PEDRA – PE.**

CONTRATO N. 05/2023 - CONTRATADA: SUZETE COSTA EIRELE, CNPJ sob o n° 40.309.666/0001-40. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO** 20/01/2023. **VALOR R$ 300.542,20** (trezentos mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte centavos).
CONTRATO N. 06/2023 - CONTRATADA: VANESSA DOURADO GOMES DE OLIVEIRA ME, CNPJ sob o n° 26.309.249/0001-77. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO** 20/01/2023. **VALOR TOTAL R$ 110.250,00** (cento e dez mil, duzentos e cinquenta reais).
CONTRATO N. 07/2023 - CONTRATADA: SEVERINO ANICÁCIO DOS ANJOS ME, CNPJ sob o n° 25.115.398/0001-32. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO** 20/01/2023. **VALOR TOTAL R$ 1.102,50** (hum mil, cento e dois reais e cinquenta centavos).
CONTRATO N. 08/2023 - CONTRATADA: VERVANA HORTI FRIOS LTDA, CNPJ sob o n° 28.384.489/0001-61. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO** 20/01/2023. **VALOR TOTAL R$ 1.651,00** (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais).
DATA DA ASSINATURA 20 DE JANEIRO DE 2023.
VIGENCIA: INÍCIO EM 20/01/23, E ENCERRAMENTO 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

PEDRA, 20 DE JANEIRO DE 2023.

MARINEIDE BERNARDO VAZ –
Gestora.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:19EB3625

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
DECRETO N.088/2023

PORTARIA nº 88/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DA PEDRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE,

Art. 1º- EXONERAR: MARCELA TENÓRIO DA COSTA, CPF: 095.991.494-32, do cargo de **COORDENADORA EXECUTIVA DE CONTROLE SOCIAL E FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS,** lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, provimento em comissão, **símbolo CC-04.**
Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Pedra, 31 de maio de 2023.

GILBERTO JÚNIOR WANDERLEY VAZ
Prefeito

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:39575EAF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 26-001.033.18-0003808

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

F.A Nº 26.001.033.18-0003808

CONSUMIDOR: Maria do Carmo e Silva.
FORNECEDOR: Liberty Seguros S.A e Companhia de Seguros Previdencia do Sul.

DECISÃO: Conheço o presente recurso e , no mérito, julgo parcialmente procedente os recursos interpostos, para reconhecer a violação ao direito básico da reclamante, notadamente, vedação ao prestação de serviço sem solicitação do consumidor, razão pela qual revejo a penalidade aplicada, porquanto desproporcional, ocasião em que aplico a multa de 600 (seiscentas) UFIRs para a Liberty Seguros S.A e 400 (quatrocentas) UFIRs para a Companhia de Seguros Previdencia do Sul.

RAIMUNDO EUFRÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Flavia Lopes Fernandes Conserva
Código Identificador:EBF69575

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 26-001.033.19-0008434

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

F.A Nº 26.001.033.19-0008434

CONSUMIDOR: Damião Alves de Alencar.
FORNECEDOR: Crefisa S.A.

DECISÃO: Conheço o presente recurso. No mérito, julgo totalmente procedente o recurso interposto, para reformar a decisão do PROCON, a um só tempo em que revogo a multa aplicada.

RAIMUNDO EUFRÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Flavia Lopes Fernandes Conserva
Código Identificador:A0ECEC47

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, por meio da **Secretaria de Serviços Públicos**, fundamentado sobre a hipótese prevista no art. 75, inc. II, da Lei n° 14.133/2021, **RATIFICA** o Processo Administrativo 048/2023 para Contratação de empresa especializada em fornecimento de roçadeiras, para atender a demanda da Secretaria de Serviços Públicos, do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. CONTRATADO: **AGRI CENTER COMERCIO LTDA**; CNPJ: **69.968.113/0001-81**; VALOR TOTAL: **R$ 18.893,00 (dezoito mil oitocentos e noventa e três reais).**

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 05/06/2023.

EDGAR MAFRA FILHO
Secretário de Serviços Públicos
Portaria GP nº 10/2022

Publicado por:
Victor Alexandre Leal de Oliveira
Código Identificador:C90DCF39

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2023 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 039/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2023. O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE** com CNPJ nº 10.091.569/0001-63, por meio da **CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**, firma com a empresa **CRIATIVE MUSIC LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 08.648.622/0001-32, do presente contrato a contratação do cantor, "**Gabriel Guedes"**, para uma apresentação no dia 28 de outubro de 2023, a realizar-se em comemoração da "Semana Evangélica". Valor Global: **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais). Data de assinatura: 21/06/2023.

Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:9354FBC0

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2023 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 043/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº. 012/2023. O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE** com CNPJ nº 10.091.569/0001-63, por meio da **CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**, firma com a empresa PROEVENTOS LOCAÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME., CNPJ sob nº 17.650.561/0001-39, que tem objeto do presente contrato a contratação da banda, "**Decentes do Forró"**, para uma apresentação no dia 17 de junho de 2023, a realizar-se em comemoração dos festejos juninos. Valor Global: **R$ R$ 13.000,00** (treze mil reais). Data de assinatura: 16/06/2023.

Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:C3E73D2C

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2023 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 040/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2023. O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE** com CNPJ nº 10.091.569/0001-63, por meio da **CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**, firma com a empresa LL VILAS EVENTOS LTDA., CNPJ sob nº 27.673.878/0001-44, que tem objeto do presente contrato a contratação da cantora, "**Mari Fernandez"**, para uma apresentação no dia 24 de junho de 2023, a realizar-se em comemoração dos festejos juninos. Valor Global: **R$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais). Data de assinatura: 15/06/2023.

Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:8260226D

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2023 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 041/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº. 011/2023. O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE** com CNPJ nº 10.091.569/0001-63, por meio da **CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**, firma com a FABIANO DIAS GUIMARAES 09902794483, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 20.531.473/0001-22, que tem objeto do presente contrato a contratação da cantora, "**Fabiano Guimarães"**, para uma apresentação no dia 25 de junho de 2023, a realizar-se em comemoração dos festejos juninos. Valor Global: **R$ R$ 20.000,00** (vinte mil reais). Data de assinatura: 16/06/2023.

Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:DA415EC3

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2023 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 038/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº. 008/2023. O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE** com CNPJ nº 10.091.569/0001-63, por meio da **CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**, firma com a empresa LL VILAS EVENTOS LTDA., CNPJ sob nº 27.673.878/0001-44, que tem objeto do presente contrato a contratação do cantor, "**Davi Sacer"**, para uma apresentação no dia 28 de outubro de 2023, a realizar-se em comemoração da "Semana Evangélica", a realizar-se em comemoração dos festejos juninos. Valor Global: **R$ 95.000,00** (noventa e cinco mil reais). Data de assinatura: 21/06/2023.

Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:EC4C3AB1

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2023 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 045/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº. 014/2023. O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE** com CNPJ nº 10.091.569/0001-63, por meio da **CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**, firma com a ZERO FURO SHOWS E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 36.142.074/0001-00, que tem o presente contrato a contratação do cantor, "**Wallas Arrais"** para uma apresentação no dia 25 de junho de 2023, a realizar-se em comemoração dos festejos juninos. Valor Global: **R$ R$ 100.000,00** (cem mil reais. Data de assinatura: 16/06/2023.

Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:17970FC5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÕES E EXTRATOS DE CONTRATAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022 - RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria Municipal de Educação de Santa Filomena, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO a RATIFICAÇÃO e o EXTRATO DO CONTRATO referente a INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023** baseado no Art. 25 III da Lei 8.666/93 que teve como objeto a contratação de empresa para executar os serviços de representação artística dos cantores **ANDERSON E O VEI DA PISADINHA**, durante os Festejos Juninos do Distrito do Socorro, a ser realizado no dia 27 de junho de 2023, no Distrito do Socorro, zona rural do Município de Santa Filomena/PE. **EMPRESA:** EDILSON DE SOUSA AQUINO 06218645363. CNPJ 42.380.310/0001-29. **CONTRATO Nº:** 034/2023**. VALOR:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022 - RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria Municipal de Educação de Santa Filomena, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO a RATIFICAÇÃO e o EXTRATO DO CONTRATO referente a INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023** baseado no Art. 25 III da Lei 8.666/93 que teve como objeto a contratação de empresa para executar os serviços de representação artística do cantor **RANIERI**, durante os Festejos Juninos do Distrito do Socorro, a ser realizado no dia 26 de junho de 2023, no Distrito do Socorro, zona rural do Município de Santa Filomena/PE. **EMPRESA:** FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA - ME. CNPJ 39.721.242/0001-00. **CONTRATO Nº:** 035/2023**. VALOR:** R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022 - RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria Municipal de Educação de Santa Filomena, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO a RATIFICAÇÃO e o EXTRATO DO CONTRATO referente a INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023** baseado no Art. 25 III da Lei 8.666/93 que teve como objeto a contratação de empresa para executar os serviços de representação artística do cantor **MARCELO BATISTA**, durante os Festejos Juninos do Distrito do Socorro, a ser realizado no dia 26 de junho de 2023, no Distrito do Socorro, zona rural do Município de Santa Filomena/PE. **EMPRESA:** MARCELO DA CONCEICAO BATISTA - ME. CNPJ 29.270.710/0001-13. **CONTRATO Nº:** 036/2023**. VALOR:** R$ 10.000,00 (dez mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022 - RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria Municipal de Educação de Santa Filomena, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO a RATIFICAÇÃO e o EXTRATO DO CONTRATO referente a INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023** baseado no Art. 25 III da Lei 8.666/93 que teve como objeto a contratação de empresa para executar os serviços de representação artística do cantor **GPZIM**, durante os Festejos Juninos do Distrito do Socorro, a ser realizado no dia 27 de junho de 2023, no Distrito do Socorro, zona rural do Município de Santa Filomena/PE. **EMPRESA:** TOP SHOW PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME. CNPJ 50.189.367/0001-73. **CONTRATO Nº:** 037/2023**. VALOR:** R$ 8.000,00 (oito mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias.

Santa Filomena/PE, 22 de junho de 2023.

MARLEIDE INGRACIA DE CASTRO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Paulo Afonso de Lima Gomes
Código Identificador:A03B4762

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 033/2023, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

DECRETO N.º 033/2023, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

EMENTA: Proíbe acender fogueiras sobre o asfalto de ruas, avenidas e logradouros públicos no âmbito do município de Santa Maria da Boa Vista/PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado do Pernambuco, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a proximidade da realização de festejos juninos;

CONSIDERANDO que várias ruas da sede do município possuem pavimentação asfáltica;

CONSIDERANDO que o concreto asfáltico quando submetido à elevada temperatura perde resistência e acelera seu processo de desagregação;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica proibido o acendimento de fogueiras, direta ou indiretamente, sobre o asfalto nas ruas, avenidas e logradouros públicos do município de Santa Maria da Boa Vista, que sejam pavimentadas com o referido material.

Parágrafo Único – Permanece permitido acender fogueira nas ruas, avenidas e logradouros públicos não pavimentados ou de pavimentação com revestimento exclusivamente em paralelepípedos.

Art. 2º - Em caso de descumprimento do previsto no presente Decreto, o infrator estará sujeito à autuação e ao pagamento de indenização no valor correspondente à recuperação do pavimento danificado.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, 22 de junho de 2023.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município

Publicado por:
Andriw Harlem Alves Gonçalves Santos
Código Identificador:AA66E310

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

AVISO DE LICITAÇÃO

(LICITAÇÃO COM COTAS RESERVADAS DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

Pregão Eletrônico N° 017/2023 – PL N° 034/2023 - **OBJETO:** Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de adubos e fertilizantes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Termo de Referência – anexo I e demais anexos a este ato convocatório. Valor Máximo Aceitável **R$ 339.816,50 (trezentos e trinta e nove mil oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).** Inicio de recebimento de proposta: dia 26/06/2023 até 14/07/2023, às 08:00 horas, no site www.bnc.org.br. Abertura e análises das Propostas: dia 14/07/2023, das 08:05 às 08:55 horas; Início da sessão de disputa de preços: dia 14/07/2023, às 09:00 horas no site: www.bnc.org.br. Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone: 81-3753-1156, no horário das 08:00h às 13:00h, E-mail: cpl@saojoaquimdomonte.pe.gov.br, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou através dos sites: www.saojoaquimdomonte.pe.gov.br e www.bnc.org.br.

São Joaquim do Monte/PE, 23/06/2023

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:7D42137C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 747/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

Declara como Entidade de Utilidade Pública, a Obra Social Nossa Senhora da Glória, Fazenda da Esperança Jaboticaba de São José, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de São Joaquim do Monte/PE**, no uso das competências que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica declarado, para todos os efeitos legais como Entidade de Utilidade Pública Municipal, a Obra Social Nossa Senhora da Glória, Fazenda da Esperança Jaboticaba de São José, entidade pessoa jurídica sem fins lucrativos, regida pelo seu estatuto social, voltada as ações que consistem em investir no combate ao consumo de drogas por nossos jovens com compromissos de uma administração pública, dar suporte a uma comunidade terapêutica que atua na recuperação de pessoas que buscam a recuperação do seu vício em drogas ilícitas ou álcool na Comunidade Fazenda da Esperança, em São Joaquim do Monte/PE.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Joaquim do Monte/PE, 23 de junho de 2023.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Franciele Maria da Silva
Código Identificador:F8F3B6DD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00010/2023. PROCESSO Nº: 012/2023. CPL.

Contrato Nº: 00010/2023. Processo Nº: 012/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00008/2023. Compra. Aquisição parcelada de Botijão e Cilindros de Gás, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Recursos Previsto no QDD 2023 Secretaria Municipal de Educação Secretaria Executiva – Gabinete do Prefeito Secretaria Municipal de Agricultura Secretaria Municipal de Assistência Social Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo Secretaria Municipal de InfraEstrutura Secretaria Municipal de Meio Ambiente Secretaria Municipal de Trânsito Secretaria Municipal de Viação e Obras Secretaria Municipal de Administração . Contratado: Alena Lucianne Sena de Souza. CNPJ: 17.690.036/0001-47. Valor R$152.900,00. Vigência: de 23/06/2023 a 23/06/2024.

São José do Egito, 23/06/2023.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:F90BA0F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00005/2023. PROCESSO Nº: 009/2023. CPL.

Contrato Nº: 00005/2023. Processo Nº: 009/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00009/2023. Compra. Aquisição parcelada de Botijão e Cilindros de Gás, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Recursos Previsto no QDD 2023 Fundo Muncipal de Saúde de São José do Egito/PE. Contratado: Alena Lucianne Sena de Souza. CNPJ: 17.690.036/0001-47. Valor R$49.450,00. Vigência: de 23/06/2023 a 23/06/2024.

São José do Egito, 23/06/2023.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:022138CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECISÃO IMPUGNAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023 EMPRESA: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA

Prezado, Sr. licitante,

Em relação àimpugnaçãoem anexo, sem maiores delongas, passamos a decidir:

Em relação*à restrição de caráter participativo ao certame* e alteração de critério de julgamento das propostas – menor preço por lote,

negamos aimpugnação, tendo em vista que, o critério de julgamento das propostas é válido, o que não impossibilita a participação das empresas que tenham interesse em participar da licitação.

É de esclarecer, conforme diversas decisões anteriores deste mesmo tema em questão, que o edital foi definido por LOTE com o único intuito de facilitar os pedidos e entregas, tendo em vista que vários itens só funcionam em combinação com outros, logo, se empresas diversas vencerem itens diversos, que necessitem de uso combinado, irá dificultar a utilização/distribuição dos medicamentos, em especial nesse as unidades solicitantes.

Desta feita não houve afronta ao disposto na lei 8666/93, salvo, as exigências serem pertinentes à solicitação. Assim como NÃO CONSTA restrições quanto a participação de empresas no edital, sendo NEGADA aimpugnação.

Nestes termos, resta mantido todos os termos do edital.

Desta feita, intime-se a Empresa acima dessa decisão.

Publique-se a decisão em meios oficiais.

São José do Egito/PE, em 23 de junho de 2023.

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:939C97A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECISÃO IMPUGNAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023 EMPRESA: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Prezado, Sr. licitante,

Em relação àimpugnaçãoem anexo, sem maiores delongas, passamos a decidir:

Em relação*à restrição de caráter participativo ao certame* e alteração de critério de julgamento das propostas – menor preço por lote, negamos aimpugnação, tendo em vista que, o critério de julgamento das propostas é válido, o que não impossibilita a participação das empresas que tenham interesse em participar da licitação.

É de esclarecer, conforme diversas decisões anteriores deste mesmo tema em questão, que o edital foi definido por LOTE com o único intuito de facilitar os pedidos e entregas, tendo em vista que vários itens só funcionam em combinação com outros, logo, se empresas diversas vencerem itens diversos, que necessitem de uso combinado, irá dificultar a utilização/distribuição dos medicamentos, em especial nesse as unidades solicitantes.

Desta feita não houve afronta ao disposto na lei 8666/93, salvo, as exigências serem pertinentes à solicitação. Assim como NÃO CONSTA restrições quanto a participação de empresas no edital, sendo NEGADA aimpugnação.

Nestes termos, resta mantido todos os termos do edital.

Desta feita, intime-se a Empresa acima dessa decisão.

Publique-se a decisão em meios oficiais.

São José do Egito/PE, em 23 de junho de 2023.

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:5C7496C8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **TOMADA DE PREÇO**
TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL**

EDITAL: **PROCESSO LICITATÓRIO N° 041/2023**
TOMADA DE PREÇO N° 004/2023

OBJETO DA LICITAÇÃO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE VIVEIRO MUNICIPAL NO CENTRO URBANO DO MUNICIPIO DE SERRITA/PE.**
VALOR ESTIMADO: **R$ 86.700,71 (oitenta e seis mil, setecentos reais e setenta e um centavos).**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA/PE comunica aos interessados que no dia **11 de julho de 2023 às 09:00 horas**, na sala de sessões da Comissão de Licitação, localizada à Rua Barbosa Lima, nº 63, Centro, Serrita/PE, julgará o **PROCESSO Nº 041/2023 - TOMADA DE PREÇO nº 004/2023**. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através do portal da Prefeitura, cito: https://www.serrita.pe.gov.br a partir da publicação deste Aviso. Maiores Informações poderão ser obtidas através do telefone: (87) 3882-1156 e E-mail: cpl.serrita2021@gmail.com .

Serrita - PE, 23 de junho de 2023.

EMERSON YAGO FERREIRA SANTOS
Presidente da CPL
Portaria Nº 359/2022

Publicado por:
Emerson Yago Ferreira Santos
Código Identificador:DA1088EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

EDITAL: PROCESSO LICITATÓRIO N° 040/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2023

OBJETO DA LICITAÇÃO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, CONFORME PLANILHA ABAIXO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

VALOR ESTIMADO: R$ 753.033,44 (setecentos e cinquenta e três mil, trinta e três reais e quarenta e quatro centavos).

O Pregoeiro Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA/PE comunica aos interessados que no dia **06 de julho de 2023, às 08:30 horas**, na sala de sessões da Comissão de Licitação, localizada à Rua Barbosa Lima, nº 63, Centro, Serrita/PE, estará recebendo às Propostas de Preços e Habilitação para abertura de Procedimento Licitatório, na Forma Eletrônica, por meio da Plataforma da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), cujo objeto é o supracitado. Os interessados em participar do respectivo processo deverão estar cadastrados junto à plataforma eletrônica **www.bllcompras.com**, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), e poderão obter o texto integral do Edital através do site www.bllcompras.com e do portal da Prefeitura, cito: **https://www.serrita.pe.gov.br** a partir da publicação deste Aviso. Maiores Informações poderão ser obtidas através do telefone: (87) 3882-1156 e E-mail: **cpl.serrita2021@gmail.com.**

Serrita - PE, 23 de junho de 2023.

AROLDO ROSENDO DA SILVA
Pregoeiro
Portaria Nº 359/2022

Publicado por:
Aroldo Rosendo da Silva
Código Identificador:3AED1260

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 166/2023

Portaria nº 166/2023

INSTITUI COMISSÃO AVALIADORA PARA IMEDIATA INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

A Prefeita de Surubim-PE, Ana Célia Cabral de Farias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a necessidade de realização da instauração do Procedimento Administrativo Disciplinar visando apurar cumulação indevida de recebimento de proventos de aposentadoria e remuneração por exercício de cargo efetivo para o qual já houve concessão do referido benefício NB: 1966899634, pela servidora MARIA PORTELA CABRAL GUERRA, matrícula nº 2202, inscrita no CPF sob o nº 194.002.844-20, ocupante do cargo de PROFESSOR COM LICENCIATURA.

RESOLVE:
Art. 1º Instituir Comissão Avaliadora diante da necessidade de realização da instauração do Procedimento Administrativo Disciplinar visando apurar irregularidades quanto ao possível descumprimento do art. 37, § 10, da Constituição Federal e do art. 81, V, da Lei Estadual n° 6.123/68, por parte da servidora MARIA PORTELA CABRAL GUERRA, em razão da ocultação da informação de concessão de aposentadoria para o cargo que exerce no Município.
Art. 2º A referida Comissão avaliadora será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:
Presidente: ADALBERO BEZERRA DE VASCONCELOS. Matrícula 4869, CPF: 168.360.814-34;
Membro: HOMERO RAMALHO DO NASCIMENTO. Matrícula 4881, CPF: 333.553.204-04;
Membro: FÁBIO DE ARRUDA DA SILVA. Matrícula 4953, CPF: 032.956.084-07.
Art.3º Compete à comissão avaliadora:
I. Apurar irregularidades quanto ao possível descumprimento do art. 37, § 10, da Constituição Federal e do art. 81, V, da Lei Estadual n° 6.123/68, por parte do servidor em referência, em razão da ocultação da informação de concessão de aposentadoria para o cargo que exerce no Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se com urgência.

Gabinete da Prefeita do Município do Surubim-PE, em 23 de junho de 2023.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita

Publicado por:
Aline Maria Lopes da Silva
Código Identificador:949E64A3

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 167/2023

Portaria nº 167/2023

INSTITUI COMISSÃO AVALIADORA PARA IMEDIATA INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

A Prefeita de Surubim-PE, Ana Célia Cabral de Farias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a necessidade de realização da instauração do Procedimento Administrativo Disciplinar visando apurar cumulação indevida de recebimento de proventos de aposentadoria e remuneração por exercício de cargo efetivo para o qual já houve concessão do referido benefício NB: 1983574470, pela servidora EDNA CABRAL E SILVA PIRES, matrícula nº 2340, inscrita no CPF sob o nº 389.314.944-91, ocupante do cargo de PROFESSOR COM ESPECIALIZAÇÃO.

RESOLVE:
Art. 1º Instituir Comissão Avaliadora diante da necessidade de realização da instauração do Procedimento Administrativo Disciplinar visando apurar irregularidades quanto ao possível descumprimento do art. 37, § 10, da Constituição Federal e do art. 81, V, da Lei Estadual n° 6.123/68, por parte da servidora EDNA CABRAL E SILVA PIRES, em razão da ocultação da informação de concessão de aposentadoria para o cargo que exerce no Município.
Art. 2º A referida Comissão avaliadora será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:
Presidente: ADALBERO BEZERRA DE VASCONCELOS. Matrícula 4869, CPF: 168.360.814-34;
Membro: HOMERO RAMALHO DO NASCIMENTO. Matrícula 4881, CPF: 333.553.204-04;
Membro: FÁBIO DE ARRUDA DA SILVA. Matrícula 4953, CPF: 032.956.084-07.
Art.3º Compete à comissão avaliadora:
I. Apurar irregularidades quanto ao possível descumprimento do art. 37, § 10, da Constituição Federal e do art. 81, V, da Lei Estadual n° 6.123/68, por parte do servidor em referência, em razão da ocultação da informação de concessão de aposentadoria para o cargo que exerce no Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se com urgência.

Gabinete da Prefeita do Município do Surubim-PE, em 23 de junho de 2023.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita

Publicado por:
Aline Maria Lopes da Silva
Código Identificador:65C93F23

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 165/2023

Portaria nº 165/2023

INSTITUI COMISSÃO AVALIADORA PARA IMEDIATA INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

A Prefeita de Surubim-PE, Ana Célia Cabral de Farias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a necessidade de realização da instauração do Procedimento Administrativo Disciplinar visando apurar cumulação

indevida de recebimento de proventos de aposentadoria e remuneração por exercício de cargo efetivo para o qual já houve concessão do referido benefício NB: 2110002101, pela servidora ELIZABETE SANTOS DE FRANÇA, matrícula nº 3201, inscrita no CPF sob o nº 329.612.944-87, ocupante do cargo de PROFESSOR COM ESPECIALIZAÇÃO.

RESOLVE:
Art. 1º Instituir Comissão Avaliadora diante da necessidade de realização da instauração do Procedimento Administrativo Disciplinar visando apurar irregularidades quanto ao possível descumprimento do art. 37, § 10, da Constituição Federal e do art. 81, V, da Lei Estadual n° 6.123/68, por parte da servidora ELIZABETE SANTOS DE FRANÇA, em razão da ocultação da informação de concessão de aposentadoria para o cargo que exerce no Município.
Art. 2º A referida Comissão avaliadora será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:
Presidente: ADALBERO BEZERRA DE VASCONCELOS. Matrícula 4869, CPF: 168.360.814-34;
Membro: HOMERO RAMALHO DO NASCIMENTO. Matrícula 4881, CPF: 333.553.204-04;
Membro: FÁBIO DE ARRUDA DA SILVA. Matrícula 4953, CPF: 032.956.084-07.
Art.3º Compete à comissão avaliadora:
I. Apurar irregularidades quanto ao possível descumprimento do art. 37, § 10, da Constituição Federal e do art. 81, V, da Lei Estadual n° 6.123/68, por parte do servidor em referência, em razão da ocultação da informação de concessão de aposentadoria para o cargo que exerce no Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se com urgência.

Gabinete da Prefeita do Município do Surubim-PE, em 23 de junho de 2023.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita

Publicado por:
Aline Maria Lopes da Silva
Código Identificador:3419C53B

PROCURADORIA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O ACOLHIMENTO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Surubim através do Departamento de Compras, comunica que está recebendo cotações de preço para abertura de Processo de Dispensa de Licitação referente a contratação de empresa para **PINTURA ARTÍSTICA (GRAFITAGEM) DO PRÉDIO DO SKATE PARQUE**, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Juventude e Esportes. No período de 26/06/2023 à 05/06/2023. Os interessados deverão entrar em contato com o departamento de Compras situado na Rua João Batista, n° 80, através do número (81) 9 8609-0026 ou por e-mail: comprasurubim1@gmail.com, para solicitar a relação.

DANUSA MEDEIROS PIANCÓ DA SILVA
Secretária de Administração e Gestão

Publicado por:
Aline Maria Lopes da Silva
Código Identificador:6222288D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 034/2023, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

EMENTA: Dispõe sobre a venda de bebidas em garrafas de vidros e recipientes afins durante as festividades juninas no ano de 2023 e dá outras providências.

A PREFEITA do· MUNICÍPIO DE TABIRA/ESTADO DE PERNAMBUCO, SRA. MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRITÓVAO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ARTIGO 69, INCISO IV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO as comemorações das festividades juninas no ano de 2023 no município de Tabira;
CONSIDERANDO a manutenção do estado de ordem e da segurança a todo público da festa;
CONSIDERANDO que a medida se mostra proporcional e razoável, e que não trará qualquer prejuízo a comerciantes, consumidores ou frequentadores do espaço;
CONSIDERANDO que os comerciantes poderão substituir os recipientes de vidro por recipientes de plástico reciclável.

DECRETAR

Art. 1 ° - Fica proibida a venda de bebidas em garrafas de vidro durante o período festividades juninas no ano de 2023 do município de Tabira, nas imediações do local das festas realizadas em ambientes públicos, cedidos pelo Poder Público ou que sejam abertos ao Público.

Paragrafo único. Entende-se como imediação do local da festa todo o seu entorno e ruas paralelas nas quais possam existir comércio ambulante, bares, lanchonetes, restaurantes e barracas.

Art. 2º - Igualmente, fica proibida a disponibilização de qualquer recipiente de vidro para utilização no local da festa, a exemplo de copos, garrafas, taças, pratos e afins.

Art. 3º - Aos frequentadores da festa fica vedada a utilização, ainda que não adquirida no local, dos itens descritos nos artigos 1º e 2º, podendo as autoridades de segurança pública determinar a substituição ou descarte dos objetos que não estejam de acordo com o normativo imposto no presente Decreto.

Art. 4º - O descumprimento dos dispositivos desse Decreto pelos comerciantes e donos das barracas acarretará no recolhimento da mercadoria e interdição do local de comercialização, sem prejuízo das sanções e procedimentos administrativos, cíveis ou criminais aplicadas ao caso.

Art. 5º - Ao infrator frequentador do local que resistir à ordem de descarte ou substituição do objeto proibido nesta norma, poderá ser imputada a prática do crime de desobediência contida no artigo 330 do CP, sem prejuízo de outras responsabilizações criminais, cíveis, ou administrativas aplicadas ao caso.

Art. 6º - O promotor do Evento ficará responsável por tomar todas as medidas necessárias a respeito do disposto no presente decreto, sob pena de responsabilidade legal cabível.

Tabira, 22 de junho de 2023.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:5CB96F08

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GABINETE 303/2023 DE 20 DE JUNHO DE 2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Sra. **CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere;
CONSIDERANDO o requerimento de nº 253/2023

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 145, da Lei 019/1997, sobre a concessão do quinquênio; **CONSIDERANDO** o tempo de serviço da servidora interessada; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica,
RESOLVE:
Art. 1°- CONCEDER o adicional do 2º (segundo) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **MARIA DICILENE SANTOS LEMOS,** titular do cargo de **AUXILIAR DE LABORATÓRIO,** com a matrícula sob nº 40.448-2
Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de março do corrente ano.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira/PE, 19 de junho de 2023.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:75F5AB77

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GABINETE N° 301/2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA,** CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o art.88, inciso II da Lei Orgânica do Município de Tabira-PE, promulgada em 05 de abril de 1990; **CONSIDERANDO** as informações, enviadas pela Guarda Municipal conforme ofício 190/2023/CGGM; **CONSIDERANDO** os agentes que participaram da escala extra do Plano de Serviço Extra (PSE) de 12 horas no valor de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** nos dias 17, 24, 31 de maio, 7, 14 de junho 2023 a fim de ofertar apoio na rua rosa Xavier, na feira de troca, bem como no curral do gado **CONSIDERANDO** o respeito à legislação municipal vigente,
RESOLVE:

Art. 1°- CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) aos servidores designados pelas escalas:

EFETIVO	MATRÍCULA	QUANTIDADE	VALOR R$
ADVANALDO DE OLIVEIRA **BEZERRA**	70.001-4	3	450,00
RENATO **CORDEIRO** DA SILVA	10.173-4	1	150,00
TIAGO **MARTILIANO** DE SIQUEIRA	70.001-1	2	300,00
JOSÉ ADELMO QUEIROZ **IRMÃO**	10.197-8	2	300,00
JOSÉ IGOR **CARVALHO** SILVA	70.001-8	2	300,00
ULISSES **TOLINTINO** DE SOUZA	70.001-5	1	150,00
TIAGO **VIEIRA** DE DEUS	91.056-0	3	450,00
GIOVANA GOMES MELO NASCIMENTO	91.052-6	2	300,00
LEANDRO MARTILIANO DE **SIQUEIRA**	91.054-8	2	300,00
JANDERSON KAIQUE SOUZA **SILVA**	70.001-9	1	150,00
DIEGO SILVA **SANTOS**	70.002-2	1	150,00

Art. 2º-DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores em tela.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 17 de maio de 2023.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 19 de junho de 2023.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:A22B7BEF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GABINETE N° 305/2023, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere **CONSIDERANDO** que a servidora elencada nesta portaria realizou serviço extra.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R$: 935,00, (novecentos e trinta cinco reais) a servidora, **MARIA DE LOURDES ANJOS DA SILVA,** titular do cargo de **OFICINEIRA DO CRAS** matrícula 31.064-9, por serviço prestado durante o mês de maio do corrente ano.
Art. 2º DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores em tela.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 20 de junho de 2023

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:9A84694E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GABINETE N° 264/2023, 13 DE JUNHO DE 2023

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e **CONSIDERANDO** o Art. 190 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** os requerimentos protocolados no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** as informações do Departamento de Pessoal**, CONSIDERANDO** o período acumulado de tempo de serviço dos servidores; **CONSIDERANDO** o parecer Assessoria Jurídica, **CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade administrativa.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora Sra. **MARIA IVONETE SOBRAL PESSOA,** matrícula 50.410-1, titular do cargo de **PROFESSORA I**, pelo período de 01 (mês) a contar de 05/06/2023 a 04/07/2023.
Art. 3º- DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional das servidoras em tela.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 13 de junho de 2023.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:D14A2F2F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 0257/2023, DE 09 DE JUNHO DE 2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo

com o art.88, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Tabira-PE, promulga em 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1°- EXONERAR a Sra. **SILEIDE MARIA LEITE FERREIRA** – mat. 50.346-0, titular no cargo de **DIRETORA ADJUNTA** da Escola Municipal Dona Toinha.
Art. 2º - NOMEAR a Sra. **SILEIDE MARIA LEITE FERREIRA** – mat. 50.346-0, titular no cargo de **DIRETORA ADJUNTA** para Escola Municipal de tempo integral Adeildo Santana Fernandes.
Art. 3°- CONCEDER, Gratificação de função no percentual de 20% (Vinte por cento),aos vencimentos da Sra. **SILEIDE MARIA LEITE FERREIRA** – mat. 50.346-0, titular no cargo de **DIRETORA ADJUNTA** para Escola Municipal de tempo integral Adeildo Santana Fernandes.
Art. 4º - DETERMINAR que o Departamento Pessoal proceda a confecção e anotação na ficha funcional da servidora, ora designada.
Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 de abril de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de junho de 2023.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:565929F1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 0259/2023, DE 09 DE JUNHO DE 2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o art.88, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Tabira-PE, promulga em 05 de abril de 1990;

RESOLVE:
Art. 1°- NOMEAR a Sra. **PAULA NEI LIMEIRA AMARAL** – mat. 50.402-3, para exercer o cargo de **DIRETORA DE ENSINO,** na Secretaria Municipal de Educação, 200 h/a.
Art. 2°- CONCEDER, Gratificação de função no percentual de 32% (Trinta e dois por cento), aos vencimentos da Sra. **PAULA NEI LIMEIRA AMARAL PIRES** – mat. 50.402-3, titular do cargo de **DIRETORA DE ENSINO,** na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 3º - DETERMINAR que o Departamento Pessoal proceda a confecção e anotação na ficha funcional da servidora, ora designada.
Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de junho de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de junho de 2023.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:0F2C268B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 0258/2023, DE 09 DE JUNHO DE 2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o art.88, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Tabira-PE, promulga em 05 de abril de 1990;

RESOLVE:
Art. 1°- NOMEAR a Sra. **CLEONILDES CORDEIRO DA SILVA** – mat. 50.430, para exercer o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA-FUNDAMENTAL I, 200 h/a** para Escola Municipal de tempo integral Adeildo Santana Fernandes.
Art. 2°- CONCEDER, Gratificação de função no percentual de 20% (vinte por cento), aos vencimentos da Sra. **CLEONILDES CORDEIRO DA SILVA** – mat. 50.430, titular do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA-FUNDAMENTAL I.**
Art. 3º - DETERMINAR que o Departamento Pessoal proceda a confecção e anotação na ficha funcional da servidora, ora designada.
Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de maio de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de junho de 2023.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:FF6943B1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GABINETE N° 262/2023, 12 DE JUNHO DE 2023

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e **CONSIDERANDO** os Ofícios 171/2023/CGGM, enviados pelo Comando da Guarda Municipal; **CONSIDERANDO** que os servidores elencados nesta portaria prestaram escala extra do PLANO DE SERVIÇO EXTRA – das 19:00 as 03:00 da manhã nos dias 26 a 27 de maio de 2023 em virtude da Emancipação Política; **CONSIDERANDO** que os agentes realizaram rondas extensivas no perímetro da festividade **CONSIDERANDO** o respeito à legislação municipal vigente;
RESOLVE:
Art.1° CONVOCAR os agentes abaixo identificados prestarem Serviços nas escalas extras dos dias 26 a 27 de maio de 2023, da forma que segue:
DIA 26/05

AGENTES	MATRÍCULA
FERNANDO CÉSAR MARINHO VÉRAS MASCENA	70.000-5
ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA	10.200-1
DIEGO SILVA SANTOS	70.002-2

DIA 27/05

AGENTES	MATRÍCULA
RENATO CORDEIRO DA SILVA	10.173-4
ADVANALDO DE OLIVEIRA BEZERRA	70.001-4
RAYANNE EVELYN SAMPAIO DE LEMOS	70.000-1
FERNANDO CÉSAR MARINHO VÉRAS MASCENA	70.000-5

Art. 2º - Os servidores designados pelas escalas extras contidas no art.1° perceberão por dia de extra o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
Art. 3º DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores em tela.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 12 de junho de 2023

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:0944ECA8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GABINETE N° 261/2023, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere **CONSIDERANDO** o erro material contido na Portaria nº 215/2023 de 15 de maio de 2023 **CONSIDERANDO** a possibilidade de se retificar parcialmente termos da portaria mencionada**.**

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, art.1º da Portaria Gabinete nº 215/2023 para **onde se lê:** "Titular do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS**", **leia-se:** "Titular do cargo de **GARI**".

Art. 2º - RETIFICAR, art.4º da Portaria Gabinete nº 215/2023 para **onde se lê:** "**EDMILSON MARTINS DE LIMA**", **leia-se:** "**EDIMILSON MARTINS DE LIMA**".

EDMILSON MARTINS DE LIMA DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 12 de junho de 2023.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO
Prefeita

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:AD974FA2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GABINETE N° 256/2023, DE 09 DE JUNHO DE 2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere **CONSIDERANDO** o erro material contido na Portaria nº 251/2023 de 05 de junho de 2023 **CONSIDERANDO** a possibilidade de se retificar parcialmente termos da portaria mencionada**.**
RESOLVE:
Art. 1º - RETIFICAR, art.1º da Portaria Gabinete nº 251/2023 para **onde se lê:** "ANTÔNIO ALVES Q. DE CARVALHO.", **leia-se:** "ANTÔNIA ALVES Q. DE CARVALHO".
Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 09 de junho de 2023.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO
Prefeita

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:78FED51C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GABINETE N°296/2023, DE 16 DE JUNHO DE 2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere **CONSIDERANDO** que o servidor elencado nesta portaria realizou plantões extras; **CONSIDERANDO** a Lei nº 1.132, de 05 de Julho de 2021 que dispõe sobre remuneração correspondente ao plantão do médico, enfermeiro, técnico em enfermagem e fisioterapeuta no âmbito do município de tabira no período de calamidade pública e dá outras providências; **CONSIDERANDO** os ofícios enviados pela Secretaria Municipal de Saúde.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER o pagamento de 02 plantões extras. Um de 24h cujo valor unitário e de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). 01 (um) plantão de 12h horas cujo valo unitário e de R$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais) nas datas 01/06/2023, 15/06/2023, cumulando o total de R$ **3.450,00** (três mil quatrocentos e cinquenta reais)**,** a servidora **MICHELLINE NUNES ALVES DE SOUSA,** Titular do cargo de **Médica**, matrícula 40.447-5.
Art. 2º CONCEDER o pagamento de 04 plantões de 24h cujo valor unitário é de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), nas datas 25/05/2023, 01/06/2023, 08/06/2023 e 15/06/2023, cumulando o total de R$ **9.200,00 (nove mil e duzentos reais),** ao servidor **CARLOS EDUARDO DE LIMA SAMPAIO BRITO,** Titular do cargo de **Médico**, matrícula 40.448-9.
Art. 3º CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R$: 800,00 (oitocentos reais) **LEONICE DE SOUZA GONÇALVES** Titular do cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM matrícula** 40.464-8, referente a 04 plantão de 24h nos dias 29/04/2023, 06/06/2023, 13/06/2023, 20/06/2023.
Art. 4º CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R$: 200,00 **RENATA BARROS MARQUES** Titular do cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM matrícula** 965156, referente a 01 plantão de 24h nos dias 11/05/2023.
Art. 5º CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R$: 100,00, a servidora **NEUMA CORDEIRO DOS SANTOS,** Titular do cargo de **TECNICA DE ENFERMAGEM**, matrícula 40.025-4, referente a 01 plantão de 12h no dia 11/05/2023
Art. 6º DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor em tela, bem como o devido pagamento.
Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de junho de 2023.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:A77BE370

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GABINETE N° 261/2023, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere **CONSIDERANDO** o erro material contido na Portaria nº 215/2023 de 15 de maio de 2023 **CONSIDERANDO** a possibilidade de se retificar parcialmente termos da portaria mencionada**.**
RESOLVE:
Art. 1º - RETIFICAR, art.1º da Portaria Gabinete nº 215/2023 para **onde se lê:** "Titular do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS**", **leia-se:** "Titular do cargo de **GARI**".
Art. 2º - RETIFICAR, art.4º da Portaria Gabinete nº 215/2023 para **onde se lê:** "**EDMILSON MARTINS DE LIMA**", **leia-se:** "**EDIMILSON MARTINS DE LIMA**".
DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 12 de junho de 2023.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO
Prefeita

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:B11BAFED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 202/2023 DE 14 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 103 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo,
RESOLVE:
Art. 1°- REGISTRAR as **FALTAS INJUSTIFICADAS** dos servidores (as) lotados na Secretaria Municipal de Obras no período 09 de maio de 2023 à 13 de junho do corrente ano:

MATRICULA	NOME	FALTAS
10.087-8	ANTÔNIO CORDEIRO FILHO	02
10.096-7	DOMINGOS A. GABRIEL DA SILVA	02
10.148-9	LUCINEIDE A. SIQUEIRA MOURA	02
10.156-7	MARIA GONÇALVES DA SILVA	01
10.120-1	MANOEL AMARAL DA SILVA	02

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores elencados nesta portaria, bem como o devido desconto em folha de pagamento.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 14 de junho de 2023.

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:C2679990

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 204/2023 DE 14 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO,** o Art. 161, I da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** o requerimento n° 723/2023 com atestado médico em anexo do servidor interessado; **CONSIDERANDO,** o parecer exarado pela Assessoria jurídica; **CONSIDERANDO,** o direito e a viabilidade do pedido; **CONSIDERANDO** o respeito à legislação vigente,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE aos servidores abaixo identificados:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO DE AFASTAMENTO CONFORME ATESTADO MÉDICO
40.472-3	EVERLANIA MARCOLINO DE LIMA	ACS	02/06/2023

Art. 2°- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora acima identificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos a partir do dia 02 de junho de 2023**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 14 de junho de 2023.

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:8B06E895

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 206/2023 DE 13 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO,** o Art. 161, VI da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0636/2023 **CONSIDERANDO,** o direito e a viabilidade do pedido; **CONSIDERANDO** o respeito à legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, o afastamento pelo período de 03 (três) dias a servidora **ELIANE MARCAL DA SILVA PEREIRA,** titular do cargo de Auxiliar de serviços Gerais, matrícula 10.192-3, nos dias 20/06, 25/06 e 30/06/2023, por ter exercido a função de Apoio Logístico a votação e Transmissão – ALVT nas eleições 2022.
Art. 2°- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora acima identificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos a partir do dia 20 de junho de 2023**.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 14 de junho de 2023.

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:90E9BF60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 203/2023 DE 13 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 182, § 2º, da Lei Municipal n° 019/1997 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada tombado pelo nº 671/2023 protocolado no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico opinativo;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, a servidora, **EDIVANIA DE LIMA GOMES,** Matrícula Funcional n° 50.481-2, titular do cargo de MERENDEIRA, licença para acompanhar pessoa da família duas vezes na semana nas terças e quintas feiras pelo período de 30 dias conforme Art. 161, IV da Lei n° 019/1997.
Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora, ora licenciada.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 14 de junho de 2023.

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:81AF1C94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N°219/2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** o requerimento nº 669/2023; **CONSIDERANDO** atestado médico; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:
Art. 1°- CONCEDER estabilidade gestante, a servidora, Sra. **JESSICA PATRICIA DA SILVA**, titular do cargo de Professora, matrícula n° 87.025-1, a contar de 23 de maio de 2023.
Art. 2°- Fica a servidora cinte de que:
Não poderá assumir outro contrato caso se encontre em estabilidade provisória ou licença maternidade;
Deverá informar a cada dois meses ao Setor de Recursos Humanos, por meio de atestado médico, a condição de gestante, até a solicitação de licença-maternidade;
Caso ocorra a interrupção da gravidez por motivos involuntários, deverá informar ao Setor de Recursos Humanos através de atestado médico, que procederá ao encerramento da estabilidade provisória.
Art. 3º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 19 de junho de 2023.

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário de Administração

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:1972398C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 212/2023 DE 30 DE MAIO DE 2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA,** Estado de Pernambuco, Sr. César Sousa Pessoa, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** o artigo 1º, parágrafo único da Lei nº 1.058/2019; **CONSIDERANDO** a Lei nº 1.160/2022, que deixa claro que o aumento concedido aos profissionais do magistério, seria destinado aos servidores em atividade; **CONSIDERANDO** o artigo 37 da Constituição Federal de 88, **CONSIDERANDO** o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica; **CONSIDERANDO** todos os princípios Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1°- INDEFERIR, o pedido de **REAJUSTE SALARIAL,** a servidora, Sra**. QUITERIA BESERRA NETA,** titular do cargo Inativo de Professor I, com a matrícula de n° 20.149-1, tendo em vista que a Lei só abrange os servidores em atividade. Logo, como a servidora requerente pertence ao quadro dos Inativos, não preenche o requisito para fins de concessão.

Art. 2°- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira/PE, 16 de junho de 2023.

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:A77927F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 213/2023, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013; **CONSIDERANDO** o erro material contido na Portaria nº 0140/2023 de 12 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO Portaria SEMAD n° 140/2023, DE 12 DE MAIO 2023.

Art. 2º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, aos servidores abaixo identificados:
.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
60.069-0	GEICON GEF BRITO DE VASCONCELOS.	SEC. MUN. DE JUVENTUDE E MEIO AMBIENTE	2021	01/06/2023 a 30/06/2023
60.306-3	JOEL MARIANO DE FRANCA	SEC. MUN. DE AGRICULTURA	2021	01/06/2023 a 30/06/2023

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional dos servidores.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir para 01 de junho de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 16 de junho de 2023.

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário de Administração

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:04C9D8C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N°211/2023, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o erro material contido na portaria SEMAD 116/2023 de 27 de abril de 2023 **CONSIDERANDO** O Poder de avocação Administrativa como prerrogativa do Chefe do Executivo.

RESOLVE:

Art. 1°- TORNAR SEM EFEITO portaria SEMAD 116/2023 de 27 de abril de 2023.

Art. 2º- RESOLVE, INDEFERIR os pedidos de quinquênios dos servidores abaixo elencados:

Art. 3º - INDEFERIR o pedido do 2º (segundo) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **JOSICLEIDE SOARES BATISTA LACERDA,** titular do cargo de Lavadeira**,** matrícula nº 40.441-5.

Art. 4° - INDEFERIR o pedido do 2º (segundo) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **ELIENE SOUSA LEITE FARIAS** titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais**,** matrícula nº 40.445-7.

Art. 5° - INDEFERIR o pedido do 2º (segundo) quinquênio requerido pelo servidor, Sr. **EDILANIO DE SOUSA NASCIMENTO,** titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais nº 50.477-0.

Art. 6° - INDEFERIR o pedido do 2º (segundo) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **VANUZA FURTUNTO DA SILVA,** titular do cargo de Margarida**,** matrícula nº 10.185-6.

Art. 7° - INDEFERIR o pedido do 2º (segundo) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **JOSEILDA LIMA DE VASCONCELOS,** titular do cargo de Agente arrecadador**,** matrícula nº 30.118-6

Art. 8° - INDEFERIR o pedido do 2º (segundo) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **ILKA OLINETE ALVES FRAGOSO,** titular do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal**,** matrícula nº 40.446-6

Art. 9° - INDEFERIR o pedido do 2º (segundo) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **LILIAN MENDES DE SIQUEIRA,** titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais **,** matrícula nº 50.469-0

Art. 10°- INDEFERIR o pedido do 2º (segundo) quinquênio requerido pelo servidor, Sr. **ADENILSON GOMES DA SLVA** titular do cargo de Vigia**,** matrícula nº 10.174-5.

Art. 11° - INDEFERIR o pedido do 2º (segundo) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **RANIERY DE SOUSA SIQUEIRA ,** titular do cargo de Cozinheira **,** matrícula nº 50.459-0

Art. 12° - INDEFERIR o pedido do 2º (segundo) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **VALDINEI MARIA C. DE SIQUEIRA ,** titular do cargo de Margarida **,** matrícula nº 10.184-5.

Art. 13° - INDEFERIR o pedido do 2º (segundo) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **PAULIANA ALEXANDRE FERREIRA,** titular do cargo de Lavadeira**,** matrícula nº 40.445-8.

Art. 14° - INDEFERIR o pedido do 2º (segundo) quinquênio requerido pelo servidor, Sr. **JOSÉ ESMERALDO BRITO,** titular do cargo de Agente de manutenção de Poços**,** matrícula nº 10.196-7.

Art. 15° - INDEFERIR o pedido do 2º (segundo) quinquênio requerido pelo servidor, Sr. **CICERO RICARDO DE LIMA E SILVA,** titular do cargo de Professor **,** matrícula nº 50.453-4.

Art. 16° - INDEFERIR o pedido do 2º (segundo) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **ADRIANA ALVES DA SILVA,** titular do cargo de Agente de Saúde**,** matrícula nº 40.446-5.

Art. 17° - INDEFERIR o pedido do 2º (segundo) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **LUCINEIDE ALVES DE SIQUEIRA MOURA,** titular do cargo de Margarida**,** matrícula nº 10.148-9.

Art. 18° - INDEFERIR o pedido do 4º (segundo) quinquênio requerido pelo servidor, Sr. **ERINALDO DE SOUZA CORDEIRO ,** titular do cargo de Motorista**,** matrícula nº 40.319-9.

Art. 19° - INDEFERIR o pedido do 2° quinquênio requerido pela servidora a Sra. **CARLIANA PEREIRA DE BRITO,** titular do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**

Art. 20º - INDEFERIR o pedido do 1º (primeiro) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **ELIANE MARCAL DA SILVA FERREIRA** titular do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 10.192-3.

Art. 21º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 22º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos para 27 de abril de 2023.**

Art. 23º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 16 de junho de 2023

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário de Administração

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:01615DA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N°215 /2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** normas contidas no Estatuto do Servidor Público Municipal; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0734/2023 da servidora interessada protocolado no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** a certidão de nascimento da filha anexado ao requerimento matrícula 14997101552023100072022001992814; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1o - **CONCEDER** pagamento de quota de salário família a servidora municipal abaixo discriminado:

SERVIDOR(A)	MATRICULA	N° QUOTAS
SIMONE GUTIELLY CLARA QUEIROZ	40.447-4	3
FILHOS (AS)	DATA DE NASCIMENTO	
CLARA REBECA PEREIRA QUEIROZ	27/04/2023	

Art. 2°- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora elencada nesta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 19 de junho de 2023.

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:08205B2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 196/2023, DE 09 DE JUNHO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013; **CONSIDERANDO** o erro material contido na Portaria nº 0134/2023 de 11 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o art. 4º da Portaria nº 0134/2023 para **onde se lê:** "Sra. **MARIA DO CARMO DOS SANTOS SILVA** titular do cargo de Professora, matrícula nº 50.132-8.", **leia-se:** "Sra. **MARIA DO CARMO DOS SANTOS SILVA** titular do cargo de Professora, matrícula nº 50.368-X".
Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional dos servidores.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2023.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 09 de junho de 2023.

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário de Administração

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:C1520100

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 195/2023, DE 09 DE JUNHO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013; **CONSIDERANDO** o erro material contido na Portaria nº 0136/2023 de 11 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o art. 1º da Portaria nº 0136/2023 para **onde se lê:** "DANILO CORDEIRO ALVES", **leia-se:** "DANYLLO CORDEIRO ALVES".
Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional dos servidores.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2023.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 09 de junho de 2023.

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário de Administração

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:08667A65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N°198, DE 12 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 103 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** as informações prestadas pelo Setor de Epidemiologia,

RESOLVE:
Art. 1°- REGISTRAR as FALTAS INJUSTIFICADAS dos servidores (as) no mês de abril do corrente ano:

MAT	NOME	DATAS DE FALTAS	FUNÇÃO	FALTAS
40.465-0	DANYLLO CORDEIRO ALVES	18/05/2023 19/05/2023	AGENTE DE ENDEMIAS	02
40.452-1	KARLA IRACEMA ALVES CORDEIRO	25/05/2023 26/05/2023 01/06/2023 02/06/2023 09/06/2023	AGENTE DE ENDEMIAS	05
40.451-9	INÁCIO SÉRGIO H. ANDRADE	15/05/2023 06/06/2023	AGENTE DE ENDEMIAS	02

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores elencados nesta portaria.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira/PE, 12 de junho de 2023

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:F4EEF079

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 200/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** a discricionariedade da administração **CONSIDERANDO** a inviabilidade financeira para contratação de substituto para suprir licenças prêmio; **CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade da prestação de serviço Público.
RESOLVE:
Art. 1°- INDEFERIR o pedido de licença prêmio de 01 (um) mês requerido pela servidora, Sra. **RENYA VERAS MASCENA** titular do cargo de professora, matrícula nº 50.375-7.
Art. 2°- DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora acima identificada.
Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 13 de junho de 2023

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário de Administração

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:C65083AA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Reabertura do prazo da sessão do Processo Licitatório nº 029/2023. CPL. Tomada de Preço Nº 002/2023, Contratação. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRAS NO MUNICÍPIO, LOTE 01 ILUMINAÇÃO NO CANTEIRO CENTRAL DA PE 144, LOTE 02 CONSTRUÇÃO E ILUMINAÇÃO DO CALÇADÃO NA AVENIDA MAJOR JOÃO GOMES, LOTE 03 REFORMA DA PRAÇA JOELMA DE ARAÚJO E LOTE 04 MANUTENÇÃO E REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DE RIACHO FECHADO, NO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ/PE.** Valor estimado: estimado **R$ 1.251.485,70** (um milhão duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos). Foi necessário fazer algumas correções no projeto e por esse motivo reabriu o prazo de abertura da sessão.
Data da Sessão de Abertura: 13/07/2023, às 09:00hs. Edital, anexos e outras informações podem ser retirados na sede da prefeitura municipal de Tacaimbó/PE, sala de licitação, na Rua Sebastião Clemente, s/n, centro, Tacaimbó/PE, ou pelo e-mail comissaodelicitacao.pmt@gmail.com

Tacaimbó/PE, 23 de Junho de 2023.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Presidente CPL.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:6F005D89

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE TORITAMA/PE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 012/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) FMS Nº 011/2023. OBJETO: Registro de Preços de material de consumo odontológico e material instrumental odontológico, para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE. valor máximo total aceitável de **R$ 427.932,05 (quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e trinta e dois reais e cinco centavos).** No sitio: www.bnc.org.br. Data e hora da abertura: **07/07/2023 às 09h:00min** (horário de Brasília/DF), os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.toritama.pe.gov.br Outras informações podem ser obtidas na sala da Coordenadoria de Licitações, situada no prédio do Centro de Distribuição da Prefeitura situado a Av. Dorival José Pereira, nº 464, Tavares Martins – Toritama/PE no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com.

Toritama/PE, 23 de junho de 2023.

KAIC FIRMO DE MOURA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Kaic Firmo de Moura
Código Identificador:C03C954A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM

COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO PROCESSO Nº. 026/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

PROCESSO Nº. 036/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023. OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para futura contratação de empresas especializadas na locação de Banheiros químicos, Palco, Som, Iluminação, Estruturas diversas, para realização das diversas festividades no município de Tracunhaém, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de referência. O município de Tracunhaém/PE, por meio de seu Pregoeiro, vem informar aos interessados que a sessão referente ao pregão epígrafe será retomada no dia 27/06/2023 às 10h00min. Local: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Outras informações poderão ser obtidas no Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br, ou por meio do e-mail: tracunhaem.cpl@gmail.com ou presencialmente no endereço da Comissão, no horário das 08h00min às 13h00min nos dias úteis.

Tracunhaém/PE, 22 de junho de 2023.

JOSÉ ANTÔNIO PATRÍCIO DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Djair Batista dos Santos
Código Identificador:92A1206F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033-B, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

EMENTA: NOMEIA CÍCERO PEREIRA DA SILVA no cargo comissionado de Encarregado, lotado na Secretaria de Agricultura deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR CÍCERO PEREIRA DA SILVA, portador do RG nº. 37****9-SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº. 656.***.***-91, no cargo comissionado, símbolo **CC-SAG-4**, de **Encarregado**, lotado na **Secretaria de Agricultura** deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2018.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE
TERMO INDIVIDUAL DE POSSE
EM CARGO COMISSIONADO

Na presente data, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito, Severino Soares dos Santos, toma posse no cargo de **Encarregado**, símbolo **CC-SAG-4**, o Sr. **CÍCERO PEREIRA DA SILVA**, nomeado pela **Portaria nº 033-B/2021**, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância às normas vigentes.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do senhor Prefeito, da Senhora Secretária de Administração e Planejamento e da autoridade empossada.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2018.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

FRANCISCO CARLOS DA SILVA ANDRADE
Secretário de Administração e Planejamento

CÍCERO PEREIRA DA SILVA
Empossado

Publicado por:
Francisco Carlos da Silva Andrade
Código Identificador:547C7BAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°68 DE 23 DE JUNHO DE 2023

EMENTA: Institui e Nomeia Junta Médica Oficial para perícia médica dos candidatos convocados nas vagas destinadas a pessoas com deficiência, classificados no Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal do Município de Tupanatinga - Edital n° 01/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a

organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 478, de 29 de março de 2019, que dispõe sobre a regulamentação da junta médica oficial do Município de Tupanatinga de que trata a Lei nº 247/2005;

CONSIDERANDO, que conforme o Capítulo 8.3, item 2, do Edital nº. 01/2023 o candidato inscrito como pessoa portadora de deficiência (PCD) e aprovado no concurso público, quando nomeado para a posse, deverá comparecer à perícia médica a ser realizada pela junta médica designada pelo Município de Tupanatinga (PE) no prazo específico determinado pela junta, objetivando verificar a sua qualificação como deficiente e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício normal das atribuições do cargo;

CONSIDERANDO, que a perícia médica decidirá, motivadamente, sobre a qualificação do candidato enquanto pessoa portadora de deficiência (PCD), observando obrigatoriamente os critérios estabelecidos pelo DECRETO Nº 3.298, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999, da Presidência da República e a compatibilidade da deficiência constatada com o exercício das atividades inerentes à cargo à qual concorre, tendo por referência a descrição das atribuições do cargo conforme este edital e a legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir Junta Médica Oficial para realização de perícia médica oficial em candidatos nomeados nas vagas destinadas a pessoas com deficiência, classificados e convocados no Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal do Município de Tupanatinga - Edital n° 01/2023, que decidira de forma terminativa sobre a caracterização do candidato como deficiente.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Junta Médica Oficial de que trata o artigo 1º desta Portaria:

RODOLFO REIS FERRAÇO, Oftalmologista, inscrito no CRM/PE 24448;
RENATO PININGA HOLANDA CAVALCANTE, Ortopedista, inscrito no CRM/PE 025345;
PABLO DE OLIVEIRA LIMA, Otorrinolaringologista, inscrito no CRM/PE 26686;
FERNANDA MENDES AMORIM MONTEIRO, Médica do Trabalho, inscrita no CRM/PE 011667.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de junho de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:FB0E0DE4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CHAMADA PUBLICA Nº 002/2023

PROCESSO Nº 00019/2023
CHAMADA PUBLICA Nº 02/2023
Ratifico com fundamento no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, o Processo Licitatório Nº 019/2023, chamada pública Nº 002/2023, referente ao Credenciamento de empresa especializada, transportador autônomo ou MEI – Micro Empreendedor Individual, para prestação de serviços de locação e condução de veículos, para prestação de serviços de Transporte de Pacientes no deslocamento da Sede do Município aos Hospitais e Centros de Referência em Saúde na cidade de Recife, através do microempreendedor individual:

EMPRESA-MEI	CNPJ	Valor
NATANAEL FERREIRA DA SILVA	32.404.127/0001-62	R$ 64.000,00

Autorizo a contratação do licitante acima.

Venturosa 30 de maio de 2023.

ADEMAR BEZERRA DOS SANTOS
Gestor FMS.

Publicado por:
Jaqueline Cavalcanti de Oliveira
Código Identificador:B10C5092

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 024/2023

PROCESSO Nº 024/2023
CHAMADA PUBLICA Nº 002/2023
CREDENCIAMENTO Nº 006/2023

Ratifico com fundamento no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, o Processo Licitatório Nº 024/2023, chamada pública Nº 002/2023, que trata do **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, TRANSPORTADOR AUTÔNOMO OU MEI – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA-PE,** através dos microempreendedores individuais:

ROTA	LICITANTE	CNPJ	VALOR
05	HAYLON DA SILVA BARBOSA	41.291.784/0001-31	42.718,00
20	HAYLON DA SILVA BARBOSA	41.291.784/0001-31	42.718,00
			85.436,00

Autorizo a contratação do licitante acima.

Venturosa 15 de junho de 2023

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI.
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Cavalcanti de Oliveira
Código Identificador:4479C551

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 084/2022.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022, MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇAO DE ESCOLAS E CRECHES DA REDE PUBLICA DE ENSINO 2022/2023, CONFORME PROJETO ANEXO.**
CONTRATADA: Contratada: **PRIME SOLUCOES & CONSTRUCOES EIRELI,** CNPJ Nº **27.056.094/0001-77**.

OBJETO: Acrescer a **importância de R$ 33.347,32 (trinta e três mil trezentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos)** perfazendo um VALOR TOTAL DE **R$ 364.292,73 (trezentos e sessenta e quatro mil duzentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos).**

Venturosa, 23 de junho de 2023.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito.

Publicado por:
Jaqueline Cavalcanti de Oliveira
Código Identificador:D6E0861C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023 - CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023

O Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão - PE, comunica os interessados que realizará Chamada Pública por um período de 12 (doze) meses. Objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA HABILITAÇÃO E POSTERIOR CREDENCIAMENTO** de Pessoa Jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos e filantrópicos, para prestação de serviços de internação **em CLINICA MÉDICA CIRÚRGICA - ADULTO E PEDIÁTRICO**, nas especialidades de **CIRURGIA GERAL**, em todos os dias da semana, incluindo finais de semana e feriados, sem interrupções da continuidade dos cuidados médicos e de enfermagem entre os turnos, garantindo a consulta pós-cirúrgica em tempo oportuno, objetivando atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, devendo o prestador está localizado no Município da Vitória de Santo Antão - PE, ou em até um raio de 100 KM de distância do Município. Valor anual de *R$ 1.906.229,16 (um milhão novecentos e seis mil duzentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos).* Edital, anexos e demais informações podem ser obtidos no site: https://vitoriadesantoantao.pe.transparenciamunicipal.online/app/pe/vitoria-de-santo-antao/1/avisos-de-licitacao, no e-mail: cplfmsprefeituradavitoria@gmail.com, qualquer horário, pelo telefone (81) 9.9518-0389 e no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, 144 – Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 23 de junho de 2023.

FELIPE BORBA BRITTO PESSOA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Adson Leão da Silva
Código Identificador:1CD2D9A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 189/2023

Pregão Eletrônico Nº 009/2023; **Processo Licitatório** Nº 011/2023; **OBJETO:** Constitui o objeto do presente contrato a confecção de material gráfico, a fim de suprir as necessidades das diversas secretarias do município da Vitória de Santo Antão, conforme especificado e quantificado no Termo de Referência, de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 035/2023, oriunda do Processo Licitatório nº 011/2023– Pregão Eletrônico nº 009/2023. **Empresa:** GRAFICA E EDITORA ÚNICA LTDA, **CNPJ** nº 11.146.610/0001-14. **Valor Total do Contrato:** R$ 28.169,00. (vinte e oito mil, cento e sessenta e nove reais); **Prazo de Vigência:** 06 meses.

Vitória de Santo Antão, quinta-feira, 22 de junho de 2023

JOSÉ CORREIA DE SOUZA NETO
Secretaria de Administração e Estratégia Governamental

Publicado por:
Clerisson Farias de Teixeira
Código Identificador:E89BAF76

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 181/2023

Pregão Eletrônico Nº 059/2022; **Processo Licitatório** Nº 112/2022; **OBJETO:** Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento parcelado de material de construção, para atender as demandas da Secretaria de Serviços Públicos da Vitória de Santo Antão/PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência, de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 026/2023, oriunda do Processo Licitatório nº 112/2022 – Pregão Eletrônico nº 059/2022**. Empresa:** REPAR EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ** nº 12.657.551/0001-01. **Valor Total do Contrato:** R$ 1.387.422,09. (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e nove centavos); **Prazo de Vigência**: 12 meses.

Vitória de Santo Antão, terça-feira, 20 de junho de 2023

ALBINO CARNEIRO DE ANDRADE
Secretaria de Serviços Públicos

Publicado por:
Clerisson Farias de Teixeira
Código Identificador:E6A276CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 180/2023

Pregão Eletrônico Nº 059/2022; **Processo Licitatório** Nº 112/2022; **OBJETO:** Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento parcelado de material de construção, para atender as demandas da Secretaria de Serviços Públicos da Vitória de Santo Antão/PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência, de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 026/2023, oriunda do Processo Licitatório nº 112/2022 – Pregão Eletrônico nº 059/2022**. Empresa:** O FORTE DA CONSTRUÇÃO LTDA, **CNPJ** nº 07.178.101/0001-04. **Valor Total do Contrato:** R$ 653.181,84. (seiscentos e cinquenta e três mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos); **Prazo de Vigência:** 12 meses.

Vitória de Santo Antão, terça-feira, 20 de junho de 2023

ALBINO CARNEIRO DE ANDRADE
Secretaria de Serviços Públicos

Publicado por:
Clerisson Farias de Teixeira
Código Identificador:9402F5AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 178/2023

Pregão Eletrônico Nº 059/2022; **Processo Licitatório** Nº 112/2022; **OBJETO:** Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento parcelado de material de construção, para atender as demandas da Secretaria de Serviços Públicos da Vitória de Santo Antão/PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência, de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 026/2023, oriunda do Processo Licitatório nº 112/2022 – Pregão Eletrônico nº 059/2022. **Empresa:** HALYNE LUCENA ALVARES MATERIAIS, **CNPJ** nº 32.154.377/0001-91. **Valor Total do Contrato:** R$ 950.517,85. (novecentos e cinquenta mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos); **Prazo de Vigência:** 12 meses.

Vitória de Santo Antão, terça-feira, 20 de junho de 2023

ALBINO CARNEIRO DE ANDRADE
Secretaria de Serviços Públicos

Publicado por:
Clerisson Farias de Teixeira
Código Identificador:5E182213

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA O PROVIMENTO DE FUNÇÕES TEMPORÁRIAS NO QUADRO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, EDITAL Nº 003/2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2023 (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), EDITAL Nº 002/2022, PUBLICADO EM 25 DE JANEIRO DE 2023 (SECRETARIA DE SAÚD

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA O PROVIMENTO DE FUNÇÕES TEMPORÁRIAS NO QUADRO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, EDITAL Nº 003/2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2023 (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), EDITAL Nº 002/2022, PUBLICADO EM 25 DE JANEIRO DE 2023 (SECRETARIA DE SAÚDE).

O Prefeito do Município de Bonito-PE, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação do resultado da Seleção Pública Simplificada para preenchimento de funções temporárias, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, relacionados no Anexo I deste Edital, para o provimento de funções temporárias da Prefeitura Municipal de Bonito-PE.

ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA
Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, situada à Rua Cônego Cavalcanti, 40, Centro, Bonito-PE, no prazo de 10 (dez) dias corridos após a publicação deste edital, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 13:00h, para apresentação e entrega dos documentos pertinentes e assinatura do Termo de Interesse na Vaga. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1. O término do prazo, bem como o não comparecimento no prazo estabelecido, será entendido como desistência e renúncia do candidato à função para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato aprovado.

AVALIAÇÃO MÉDICA
Assinado o termo de interesse na vaga pelo candidato, se procederá o agendamento da avaliação médica, conforme disponibilidade de horário determinada pela Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, juntamente com uma autorização devidamente assinada pelo Diretor de Recursos Humanos da secretaria.
A junta médica procederá à avaliação do candidato e poderá requisitar exames clínicos que julgar necessários.
A junta médica lavrará avaliação, que será entregue ao candidato, devendo o mesmo apresentá-la junto à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas para continuidade do procedimento de nomeação e contratação.
A não realização da avaliação médica pelo candidato ou sua reprovação impedirá sua nomeação e contratação na função.

CONTRATAÇÃO
Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será marcada a data da solenidade de contratação do candidato, observando o prazo estabelecido pelas Secretarias de Educação e Saúde.

APRESENTAÇÃO PARA O EXERCICÍO DO FUNÇÃO
Contratado e devidamente lotado o candidato deverá entrar em exercício no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias corridos, contados da data da contratação, para desempenhar suas funções no local de trabalho.
O não comparecimento do candidato no prazo indicado será comunicado à Secretaria Executiva de Administração, que procederá ao chamamento do candidato imediatamente seguinte, nos termos da lei.

AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
Ficam convocados os candidatos com deficiência listados no Anexo I do presente Edital, aprovados em vagas reservadas para tanto, para avaliação pela junta médica prevista no Capítulo 7.3 dos Editais 002/20223 e 003/2023, devendo comparecer na Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, situada à Rua Cônego Cavalcanti, 50, Centro, Bonito, Pernambuco, no prazo de 10 (dez) dias, portando laudo médico comprobatório da deficiência assim como toda a documentação exigida no anexo II deste edital.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2023.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CESAR
Prefeito

ANEXO I

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL			
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASS.**	**CONC.**
19359	SARA FABIANA DA SILVA	11	AC
11376	MARIA JÉSSICA DA SILVA	12	AC
12588	ANA SUÉLEN SILVA OLIVEIRA	13	AC
12738	ANA PAULA AGOSTINHO DOSSANTOS	14	AC
12628	SANDRA MARIA DA SILVA	15	AC

ASSISTENTE SOCIAL			
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASS.**	**CONC.**
11796	IVANI MARIA DA SILVA XAVIERRAMOS	2	AC

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASS.**	**CONC.**
15032	MARIA PAULA BASTOS	81	AC
14633	ANA MARIA DA SILVA	82	AC
12559	EDILENE MARIA DA SILVA	83	AC
14567	MARIA ROSILENE CORDEIRO	84	AC
13189	JOSILDA GOMES DE LIMA	85	AC
19564	JOSELENE MARIA DA SILVA	86	AC

DIGITADOR

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	CONC.
13497	ANDERSON AUGUSTO DUQUE DEFRANCA	3	AC

MONITOR DE CRECHE (RECREADOR)			
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASS.**	**CONC.**
12857	VALMILIA HERCULANO DA SILVA	7	AC

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR			
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASS.**	**CONC.**
13553	CLEITON JOÃO DOS SANTOS	8	AC
17075	MATHEUS ALVES DE SOUZA	9	AC

MONITOR ESCOLAR – ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS			
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASS.**	**CONC.**
13556	CLEITON JOÃO DOS SANTOS	3	AC
19233	JULIANA RIBEIRO DE AGUIAR ALBUQUERQUE	4	AC
11361	MARIA APARECIDA DE MENEZES	5	AC

NUTRICIONISTA			
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASS.**	**CONC.**
16392	GLAUCIA FERREIRA DE LIMA	2	AC

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (150 HORAS)			
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASS.**	**CONC.**
14789	JULIO CESAR SILVA SIQUEIRA	7	AC
15216	MARIA JOSE NASCIMENTO BARBOSA LEAL	8	AC
18491	LEONARD ROMÉRIO BARBOSA DA SILVA	9	AC

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 1° AO 5° ANO E EJA (150 HORAS)			
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASS.**	**CONC.**
14167	LUCIANO JOÃO DA SILVA	45	AC
14431	MARIA JANAINA ALVES DA CUNHA	46	AC
11564	LEONARDO VIANA DA SILVA	47	AC
14759	JULIANA FARIAS DA SILVA	48	AC
11569	LAÍS CAROL OLIVEIRA DA SILVA	49	AC
11751	ELÃINE MARIA DA SILVA	50	AC
13798	CAMILA DA SILVA MORAIS	51	AC
16455	MARIA LEIDIANE DE LIMA	52	AC

PROFESSOR DE GEOGRAFIA (200 HORAS) – ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL			
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASS.**	**CONC.**
11842	NALDIENE ALISANDRA VASCONCELOS FERREIRA	2	AC

PROFESSOR DE HISTÓRIA (200 HORAS) – ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL			
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASS.**	**CONC.**
11464	VÁGNER HUGO CALAZANS SILVA	2	PCD
16805	CLAUDIO ANTONIO DA SILVA	2	AC

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA (150 HORAS)			
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASS.**	**CONC.**
12516	JOSIANE SANTANA DOS SANTOSLIMA	6	AC
14984	MARIA JÉSSICA MARQUES DE LIMA	7	AC
17592	MAYARA MARYANA LUCENA DESOUZA VIANA	8	AC

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA (200 HORAS) – ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL			
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASS.**	**CONC.**
13409	JOSÉ FÁBIO DA ROCHA CABRAL	4	AC
15800	EDILENE SEVERINA DA SILVA LIMA OLIVEIRA	5	AC

PROFESSOR DE MATEMÁTICA (150 HORAS)			
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASS.**	**CONC.**
13438	MARIA PRISCILA DE MELO	8	AC
13134	BRENO HIGOR RODRIGUES VILAR	9	AC
12373	GISELE SANTOS SILVA	10	AC
12066	WEDJA PATRÍCIA DE OLIVEIRA LIMA	11	AC
18718	NATAN LUIZ DE OLIVEIRA CARVALHO	12	AC
18198	RAFAEL IAGO BEZERRA DE OLIVEIRA	13	AC

PROFESSOR DE MATEMÁTICA (200 HORAS) – ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL			
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASS.**	**CONC.**
12490	MARIA PRISCILA DE MELO	4	AC

PSICÓLOGO EDUCACIONAL			
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASS.**	**CONC.**
15420	IRENILZE ROBERTO DA PAIXÃO	1	PCD

SECRETARIA DE SAÚDE

AUXILIAR DE FARMÁCIA			
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASS.**	**CONC.**
13665	EDUARDO BEZERRA DA SILVA	8	AC
12787	AMANDA PATRÍCIA DOS SANTOS DIAS	9	AC

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	CONC.
13141	WELLINGTON SEBASTIÃO ALVES	26	AC
15014	KRYCIA EMANOIELLA DOS SANTOS	27	AC
12170	ROSILENE MARIA DA SILVA	28	AC

CONDUTOR DE AMBULÂNCIA			
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASS.**	**CONC.**
18704	JOSÉ CARLOS ALVES DA SILVA	27	AC
19822	MATUSALEM RODRGUES DE CARVALHO	28	AC
17684	ALEXANDRE FELIX DOS SANTOS	29	AC
11782	LUIZ ALEXANDRE FLORENCIO DE QUEIROZ MOTA SILVA	30	AC

DIGITADOR			
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASS.**	**CONC.**
16151	MATHEUS ALVES DE SOUZA	6	AC
12636	ADRIANA PAULINA DA SILVASANTANA	7	AC

RECEPCIONISTA			
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASS.**	**CONC.**
13441	DÉBORA MARIA ESTEVÃO DA SILVA	21	AC

ANEXO II
DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

1. Documento oficial de identificação pessoal (como RG - Registro Geral, carteira de identidade, passaporte, carteira profissional etc.);
2. CPF - Cadastro de Pessoa Física;
3. Carteira de trabalho e previdência social - CTPS;
4. Carteira do respectivo conselho de classe (quando aplicável à função);
5. Documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para a função ou área a que concorre;
6. Comprovação de residência ou domicílio atualizado;
7. Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
8. Comprovante de quitação com o serviço militar, se o candidato for do sexo masculino;
9. Declaração de acumulação ou não acumulação de vínculo com o serviço público (podendo ser feita de próprio punho);

Publicado por:
Mariana Mirelli Pereira Vilar
Código Identificador:7FDCE697

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00012/2023

Aos 23 dias do mês de Junho de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Custódia, Estado de Pernambuco, localizada na Trav. Heleno Aleixo - Centro - Custodia - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Federal nº 10.024/2019, de 20 de Setembro de 2019; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00006/2023 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços para aquisição de caçambas estacionarias de 5m³, destinadas a Prefeitura Municipal de Custódia; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA - CNPJ nº 11.358.165/0001-56.

VENCEDOR: PEMAQ METALÚRGICA LTDA						
CNPJ: 36.485.138/0001-75						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Caçamba estacionária de 5m³ para acondicionamento de resíduos sólidos para transporte em caminhão poliguindaste, com capacidade mínima de 5m³, fabricada em chapa de 3mm nas laterais (1/8") e chapa de 4,75mm (3/16") no fundo. Reforçadas externamente com perfis de 3" e internamente com perfil nos cantos, pintura externa na cor existente, com ganchos para veículos poliguindaste e com ladrão para escoamento da agua de chuva. A caçamba deverá ter Pintura internae externa com fundo prime anti–ferrugem; Adesivo do tipo Vinil PVC nas dimensões e logomarca/arte fornecida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA além de conter faixas de acordo com as exigências da legislação de meio ambiente. Resolução do CONTRAN, e as normas aplicáveis da ABNT NBR 14728/2005.		UND	20	6.150,00	123.000,00
TOTAL						123.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Custódia firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00006/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Custódia, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00006/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- PEMAQ METALÚRGICA LTDA.
36.485.138/0001-75
Item(s): 1.
Valor: R$ 123.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Custodia.

Custodia - PE, 23 de Junho de 2023

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS -
Prefeito

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:60D10578

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE QUIXABA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES

Edital nº. 01/2023 - CMDCA de 16 de abril de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quixaba - PE, no uso de suas atribuições legais em conjunto com a Comissão Especial Eleitoral, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 420/2023, vem por meio deste divulgar a relação final de inscritos DEFERIDOS, relacionando os candidatos por ordem de inscrição e apresentando para conhecimento da população do município, bem como os órgãos interessados no processo, que não houve nenhuma manifestação de recurso para julgamento da Comissão Especial do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Quixaba – PE, conforme relação abaixo:

Quixaba - PE, 23 de junho de 2023.

JOANA NATÁLIA FERNANDES FEITOSA
Presidente do CMDCA

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E QUE TIVERAM SUAS INSRIÇÕES DEFERIDAS E HOMOLOGADAS:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. N	DEFERIDO/INDEFERIDO
01	Ricardo Carlos de Andrade	29/07/1987	DEFERIDO
02	Maria kamilla Ferreira de Oliveira	26/05/2001	DEFERIDO
03	José Aldenir Sabino de Lima	27/08/1984	DEFERIDO
04	Manoela Cecília Carvalho Silva	29/09/1992	DEFERIDO
05	Maria José Siqueira Nunes	04/06/1989	DEFERIDO
06	José Carlos Neto	20/03/1997	DEFERIDO
07	João Paulo Lopes Feitosa	30/08/1982	DEFERIDO
08	Josefa Adelma dos Santos Nascimento	28/08/1983	DEFERIDO
09	Girlande Morato da Silva	22/11/1977	DEFERIDO
10	Vitória Andrade Pereira da Silva	21/03/1998	DEFERIDO
11	José Rodrigues da Silva	30/11/1990	DEFERIDO

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:07E008FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 199/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013,. **CONSIDERANDO,** o Art. 161 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** os requerimentos com atestados médicos em anexos dos servidores interessados; **CONSIDERANDO,** os pareceres exarados pela Assessoria jurídica; **CONSIDERANDO,** o direito e a viabilidade do pedido; **CONSIDERANDO** o respeito à legislação vigente,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora abaixo identificada

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO DE AFASTAMENTO CONFORME ATESTADO MÉDICO
50.477-4	TANIA MARIA PEREIRA RAMOS	PROFESSORA	24/05 a 30/05/2023
50.429-9	ELIANE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSORA	22/05 a 05/06/2023
87.012-8	AUDINETE LEITE SILVA	AUX. DE CRECHE	27/05 a 31/05/2023
87.019-5	SIMONE PAULA DE LIMA NOGUEIRA	PROFESSORA I	24/05 a 26/05/2023
50.422-2	MARIA DE LOURDES DE BRITO M. RAMOS	PROFESSORA	23/05 a 29/05/2023

Art. 2°- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora acima identificados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 22/05/2023**
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 13 de junho de 2023.

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário de Administração

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:C6CB436E